



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 169

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1965

### DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA — RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

Rio, 30 de agosto de 1965

Cia. Mecânica e Importadora de São Paulo — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 167.511 — marca Dragão.

O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

De acordo com o artigo 50, da lei 4.048-61 e da Portaria Ministerial de 27-9-63, conheço e dou provimento em parte ao recurso, para reformar o despacho de indeferimento e conceder o registro com exclusão para proteger Alfanges.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1965. — Ass. *Alfredo Chucri Salomão*.

Spojené Tovarny na Obrábeci Stroje, Narodni Podnik — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 167.810 — marca T O S.

O Sr. Secretário exarou o seguinte:

De acordo com o artigo 50, da Lei 4.048 de 1961, e da Portaria Ministerial de 27-9-1963, conheço e nego provimento ao recurso e mantenho o despacho recorrido de fls. com aplicação do artigo 95 nº 17 do Código da Propriedade Industrial, face a vigência do registro impeditivo nº 226.314.

Raion Brasil Tex Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 169.657 — marca Raion Brasil Tex.

De acordo com o art. 50 da lei número 4.048 de 1961, e da Portaria Ministerial de 27-9-1963, conheço e nego provimento ao recurso, e mantenho o despacho de fls. com aplicação do artigo 95 nº 17 do Código da Propriedade Industrial, (registro impeditivo vigente nº 206.047).

Cia. Industrial Deltos S.A. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 171.862: marca: Rinofedrin — De acordo com o artigo 50 da Lei número 4.048 de 1961, e da Portaria Ministerial de 27-9-1963, conheço e nego provimento ao recurso, para manter o despacho recorrido face a vigência do registro impeditivo 146.327, com aplicação do artigo 95 número 17 do Código da Propriedade Industrial.

Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Recorrendo do despacho que deferiu o termo 172.714: marca: SÔ — SÔ — do requerente — Cia. U. S. Harkson do Brasil Industrias Alimenticias — O Sr.

### REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

nhor Secretário exarou o seguinte — Dou provimento ao recurso, face aos pareceres.

Cia. Comercial e Corretora Novo Mundo — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 179.532: título: Edifício Itamaraty.

De acordo com o artigo 50 da Lei 4.048 de 1961, e da Portaria Ministerial de 27-9-1963, conheço, e nego provimento do recurso interposto e mantenho o despacho recorrido de indeferimento, com aplicação do artigo 95 número 17 do Código da Propriedade Industrial.

Fábrica de Móveis Santa Terezinha Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 195.238 — marca Santa Terezinha.

De acordo com o art. 50 da Lei 4.048 de 1961, e da Portaria Ministerial de 17-9-1963, conheço e dou provimento ao recurso, para reformar o despacho recorrido, e conceder o registro pleiteado de acordo com os exemplares de fls. de processo na ausência de prorrogação do registro dado como impeditivo número 73.481.

Sociedade Ultramarina de Tabacos Limitada — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 318.824: marca Famosa.

O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte:

De acordo com o artigo 50, da Lei 4.048 de 1961, e da Portaria Ministerial de 27-9-1963, conheço e nego provimento ao recurso, para manter o despacho de fls. com aplicação do artigo 95 número 5 do Código da Propriedade Industrial.

Laboratório Inkas Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo — 324.898 — marca Vermibom.

O Sr. Secretário exarou o seguinte: De acordo com o art. 50 da Lei 4.048 de 1961, e da Portaria Ministerial de 27-9-1963, conheço e nego provimento ao recurso, para manter o despacho recorrido de fls. com aplicação do artigo 95 número 17 do Código da Propriedade Industrial.

Lojas A Regional S.A.: recorrendo do despacho que indeferiu o termo — 350.110 marca: A Regional — O Senhor Secretário exarou o seguinte:

De acordo com o art. 50 da Lei 4.048 de 1961, e da Portaria Ministerial de 27-9-1963, conheço e dou provimento para reformar o despacho recorrido de fls. para conceder o regis-

tro da marca de acordo com os exemplares de fls. com a exclusão de cartelas para senhoras, visto a existência do registro 273.545 da qual o titular é interessada.

Bristol Myers Company — Recorrendo do despacho que deferiu o termo 374.589 — marca Dietyl do requerente — Dieta S.A. Produtos Alimentícios.

O Sr. Secretário exarou o seguinte: De acordo com o art. 50 da lei 4.048 de 1961, e da Portaria Ministerial de 27-9-1963, conheço e nego provimento ao recurso, e mantenho o despacho recorrido de fls. visto ser possível a existência das marcas registrada e registrada.

Arno Juliano & Cia. Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 375.807 — marca: Hansa — De acordo com o art. 50 da lei 4.048 de 1961, e da Portaria Ministerial de 27-9 de 1963, conheço e nego provimento ao recurso, e em consequência mantenho o despacho recorrido de fls., com aplicação do art. 95 nº 17 do Código da Propriedade.

Farmácia Fortaleza Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 166.957 marca Fortaleza — De acordo com o art. 50 da lei 4.048 de 1961, e da Portaria Ministerial de 27-9 de 1963, conheço e nego provimento ao recurso para manter o despacho recorrido de fls. com aplicação do artigo 103 do Código da Propriedade Industrial, visto o pedido tratar-se exclusivamente de marca.

Expediente do Diretor Geral republicado por ter saído com incorreções

Rio, 31 de agosto de 1965

Reconsideração de Despachos

Termo:

286.281 — marca: Rio — Arinto — de: Chiabrando & Amandorá Ltda.

De acordo com o artigo 65 do Decreto 536 de 23-1-1962, reconsidero — Ex-officio o despacho para reformar a decisão proferida e indeferir o pedido de registro pelo inapropriabilidade de registranda, a qual corresponde a um nome geográfico da França, país produtor e exportador de bebidas alcoólicas, além de ser — Arinto casta de uva branca para vinho e o próprio vinho feito com essa fruta.

Biscoitos São Luiz S.A. — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 440.781: marca — São Luiz — Mantenho o despacho de indeferimento publicado em 1-7-1965.

O pedido de reconsideração é arquivado, por falta de objeto — Arquivado, também, o processo.

Comércio e Indústria — Brill Loid Ltda. — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 380.963 marca: Foscoloid.

De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23-1-1962, o parecer da D. Marcas, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado e mantenho a inicial decisão que indeferiu o registro pleiteado, por serem colidentes as marcas registrada e registrada Foscoloid e Fogoloid, para distinguirem os mesmos artigos.

Termo:

N. 425.067 — Marca: Contra — Fábrica Contra Ltda. — De acordo com o artigo 65 do Decreto 535 de 23-1-62 e parecer da D. Marcas, reconsidero ex-officio o despacho de fls. na parte relativa a exclusão de benjamins, expressão que, em vez de ser retirada deverá ser considerada substituída, por Tomadas Múltiplas de Corrente.

Seisa — Exportação Importação S.A. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 395.399: marca: Seisa — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23-1-1962 o Parecer da D. Marcas, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado e mantenho a decisão que denegou o registro pretendido, face a proibição contida no artigo 95 número 17 do Código, esclarecendo mais que a marca do requerente recorrente é de outra classe e nada tem com o assunto aqui discutido.

Mesbla S.A. — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 343.042 — marca: Rapid — O Sr. Secretário exarou o seguinte:

Mantenho o despacho de indeferimento publicado no D. Oficial de 11-1-65, o pedido de reconsideração é arquivado por falta de objeto. — Arquivado, também, o processo.

Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S.A. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 386.616: título Urbanizadora Bandeirante — do requerente — Urbanizadora Bandeirante Ltda.

Mantenho o despacho de deferimento publicados em 14-1-1963.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES      CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILO FERREIRA ALVES                  FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento  
Nacional de Propriedades Industriais do Ministério  
da Indústria e Comércio

Impressão nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 6 000	Semestre . . . . .	Cr\$ 4.500
Ano . . . . .	Cr 12.000	Ano . . . . .	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 13 000	Ano . . . . .	Cr\$ 10.000

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

O pedido de reconsideração está desacompanhado de prova de mandato e é arquivado, de acordo com o art. 196, alínea «D» o Código.

Sinca do Brasil S.A. Industrial de Motores, Caminhões e Automóveis: um pedido de reconsideração do deferimento do termo 369.737: marca: President do requerente — Studebaker Packard Corporation.

Reconsidero, de acordo com a informação e parecer da Seção de Recurso, o despacho que concedeu o registro, a fim de indeferir o pedido, face ao registro 305.729, marca President para os mesmos artigos (artigo 95 número 17 do Código).

#### Divisão de Marcas

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR

#### Notificação:

De 31 de agosto de 1965

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo:

#### Restauração de marcas:

- N.º 405.657 — Nevasca — B. T. Babbitt Ind. Química S. A. — Classe 1 — Concedo a restauração.
- N.º 443.147 — Viceroy — Lanificio Santa Ines Ltda. — Classe n.º 22 — Concedo a restauração.
- N.º 443.148 — Viceroy — Lanificio Santo Ines Ltda. — Classe n.º 23 — Concedo a restauração.

N.º 448.196 — Hejorema — Indústria e Comércio de Metais Hejorema Ltda. — Classe 11 — Concedo a restauração.

N.º 449.069 — Windmaster — Fornecedor Ltda. — Classe 8

N.º 449.803 — Desmancha Tudo. — Walter Bolsimelli — Classe 48.

N.º 449.864 — Flasa — Produtos Químicos Guarany S. A. — Classe 11.

N.º 450.221 — Safety — Cebec S. A. Engenharia e Indústria — Classe 6.

N.º 450.222 — Safety — Cebec S. A. Engenharia e Indústria — Classe 21.

N.º 450.223 — Safety — Cebec S. A. Engenharia e Indústria — Classe 11.

N.º 450.345 — Linton — Linton Produtos de Beleza Ltda. — Classe 48.

N.º 460.345 — Mafersa — Material Ferroviário S. A. — Mafersa — Classe 28 — Concedo a restauração.

N.º 460.346 — Mafersa — Material Ferroviário S. A. — Mafersa — Classe 15 — Concedo a restauração.

N.º 460.347 — Mafersa — Material Ferroviário S. A. — Mafersa — Classe 26 — Concedo a restauração.

N.º 460.349 — Mafersa — Material Ferroviário S. A. — Mafersa — Classe 48 — Concedo a restauração.

N.º 460.351 — Mafersa — Material Ferroviário S. A. — Mafersa — Classe 9 — Concedo a restauração.

N.º 460.352 — Mafersa — Material Ferroviário S. A. — Mafersa — Classe 34 — Concedo a restauração.

N.º 460.353 — Mafersa — Material Ferroviário S. A. — Mafersa — Classe 30 — Concedo a restauração.

N.º 460.354 — Mafersa — Material Ferroviário S. A. — Mafersa — Classe 29 — Concedo a restauração.

N.º 460.355 — Mafersa — Material Ferroviário S. A. — Mafersa — Classe 44 — Concedo a restauração.

N.º 460.356 — Mafersa — Material Ferroviário S. A. — Mafersa — Classe 27 — Concedo a restauração.

N.º 460.359 — Mafersa — Material Ferroviário S. A. — Mafersa — Classe 23 — Concedo a restauração.

N.º 460.363 — Mafersa — Material Ferroviário S. A. — Mafersa — Classe 19 — Concedo a restauração.

N.º 460.365 — Mafersa — Material Ferroviário S. A. — Mafersa — Classe 43 — Concedo a restauração.

N.º 460.366 — Mafersa — Material Ferroviário S. A. — Mafersa — Classe 45 — Concedo a restauração.

N.º 460.367 — Mafersa — Material Ferroviário S. A. — Mafersa — Classe 37 — Concedo a restauração.

N.º 460.368 — Mafersa — Material Ferroviário S. A. — Mafersa — Classe 5 — Concedo a restauração.

N.º 460.370 — Mafersa — Material Ferroviário S. A. — Mafersa — Classe 16 — Concedo a restauração.

N.º 460.371 — Mafersa — Material Ferroviário S. A. — Mafersa — Classe 14 — Concedo a restauração.

N.º 460.374 — Mafersa — Material Ferroviário S. A. — Mafersa — Classe 38 — Concedo a restauração.

N.º 460.380 — Mafersa — Material Ferroviário S. A. — Mafersa — Classe 1 — Concedo a restauração.

N.º 460.381 — Mafersa — Material Ferroviário S. A. — Mafersa — Classe 2 — Concedo a restauração.

N.º 460.382 — Mafersa — Material Ferroviário S. A. — Mafersa — Classe 4 — Concedo a restauração.

N.º 460.383 — Mafersa — Material Ferroviário S. A. — Mafersa — Classe 13 — Concedo a restauração.

#### Restauração de nome comercial:

N.º 401.694 — Malharini Romano Montanari Ltda. — Malharini Romano Montanari Ltda. — Concedo a restauração.

#### Marcas deferidas:

- N.º 387.960 — Emblemática — Empresa Industrial Gesso Mossoro S. A. — Classe 4.
- N.º 417.357 — Sumpipa Ernesto Nengebauer S. A. Industrias Reunidas — Classe 41.

N.º 423.951 — Hygro Tec — Distribuidora Odontotécnica Ltda. — Classe 10.  
 N.º 425.371 — Alpine — Philip Morris Incorp — Classe 44.  
 N.º 425.955 — Alumitécnica — Alumitécnica Estruturas Esquadrias Const de Alumínio Ltda. — Classe 16.  
 N.º 428.416 — FEM — FEM Indústria e Comércio de Material Elétrico Ltda. — classe 8.  
 N.º 435.309 — WEST — West do Brasil S. A. Comércio e Ind. — classe 39.

**INSIGNIA DEFERIDA**

N.º 369.791 — Brasília — Brasília Turística e Comercial S. A. — classe 33 (art. 114).

**NOME COMERCIAL DEFERIDO**

N.º 403.419 — Metalnave S. A. Comércio e Ind. — Metalnave S. A. Comércio e Ind. (art. 109 n. 2).

**MARCAS INDEFERIDAS**

N.º 393.511 — Rova — Soc. Usines Chimiques Hhone Poulenc — classe 3.  
 N.º 432.410 — Perazim — Probiotical Lab Ltda. — classe 3.

**EXIGENCIAS**

**Térmos com exigências a cumprir:**  
 N.º 643.110 — Palhinha S. A. Ind. e Comércio de Bebidas em Geral.  
 N.º 677.535 — Shell Brasil S. A. Petróleo.  
 N.º 677.538 — Shell Brasil S. A. Petróleo.  
 N.º 677.53 — Shell Brasil S. A. Petróleo.  
 N.º 677.533 — Shell Brasil S. A. Petróleo.

**DIVERSOS**

Victório Fachin (na recompensa industrial proc. n. 12.751-58) — Tendo em vista que o pedido de fls. retro deu entrada no prazo legal. Concedo a restauração.  
 N.º 432.904 — Correias Mercúrio S. A. Ind. e Comércio — Aguarde-se a solução do termo 279.427 (nome comercial da opoente)  
 N.º 627.137 — Regal — Jojas Regal Louças Ltda. — Torno sem efeito o despacho de arquivamento em face da portaria 42 de 24-4-65, dando-se prosseguimento ao processo.  
 N.º 636.438 — 636.459 — 636.462 — 636.463 — Meira Materiais de Engenharia e Ampliações S. A. — Torno sem efeito o despacho de arquivamento nos termos da portaria n. 52.  
 N.º 672.398 — Interpress S. A. Agência Brasileira de Notícias — Torno sem efeito o despacho de arquivamento de acordo com a portaria 52 dando-se prosseguimento ao processo.

**RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO**  
 Laboratórios Biosintética S. A. (na reconsideração do despacho que deferiu o termo 333.585 marca Fosfal de Institut Therachimica Ltda.) De acordo com a portaria 53 de 22-6-65 nego provimento ao pedido de reconsideração para o efeito de ser mantido o despacho concessivo do registro por entender que a colidência alega não existe nos termos do parecer supra.

Transportadora Novacap Ltda. (na reconsideração do despacho que deferiu o termo 349.490 marca Novacap) — Em face da portaria 53 de 22-2-65 nego provimento ao pedido de reconsideração para efeito de ser mantido o despacho de indeferimento nos termos do artigo 95 n.º 4 do código uma vez que os argumentos apresentados não se coadunam com a legislação vigente.

Continental Gummi Werke Aktiengesellschaft (ocorrendo do despacho que deferiu o termo 362.565 marca Emblematica de Continental Motors Corp) — De acordo com a portaria 53 de 22-6-65 e com o parecer desta Divisão dou provimento ao pedido de reconsideração apresentado para efeito de reformar o despacho recorrido indeferindo o pedido de registro em face do artigo 95 n. 17.

Mecanica Norma S. A. Ind. e Comércio (na reconsideração do despacho que indeferiu o termo 376.330 marca Transito Protector) — Em face da portaria 53 de 22-6-65 e do parecer da S. I. indefiro o pedido de reconsideração apresentado e mantenho o despacho recorrido visto serem colidentes os reg. em litígio.

Cia. Atlântica Comércio e Ind. Cacil (na reconsideração do despacho que deferiu o termo 385.388 título Hotel Belvedere) de Reynaldo Amarante Sobrinho) De acordo com a portaria 53 de 22-2-65 e com o parecer da S. I. dou provimento em parte ao pedido de reconsideração apresentado para excluir da reivindicação o gênero do negócio da classe 41 em face do reg. 266.265 da recorrente. Assim com restrição a classe 41 mantenho o despacho de registre-se.

Cesar Yazigi (na reconsideração do despacho que deferiu o termo .... 389.933 insignia Yazigi) de Instituto de Idiomas Yazigi Ltda.) — De acordo com a portaria 53 de 22-6-65 e com o parecer de fls. 27 dou provimento ao pedido de reconsideração interposto para reforma o despacho recorrido indeferido o pedido de registro em fase do disposto no artigo 95 n.º 9 do Código.

Saraiva S. A. Livreros Editores — (na reconsideração do despacho que indeferiu o termo 425.378 marca Revista de Direito Processual Civil — Em consonância com a portaria 53 de 22-6-65 e tendo em vista o parecer de fls. retro nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado e mantenho a decisão recorrida em face do reg. anterior 219.719 e das razões expostas no parecer da S. I.

Cemar Ferragens S. A. (na reconsideração do despacho que indeferiu o termo 425.426 marca Cemar) — De acordo com a portaria 53 de 22-6-65 e com o parecer da S. I. nego acolhimento ao pedido de reconsideração interposto e mantenho o despacho denegatório do reg. visto que a registranda Cemar colide fragrantemente com a registra Sermar).

Cia. Editora e Comercial F. Lemos — (na reconsideração do despacho que indeferiu o termo 429.522 marca Sugstões de Casas Econômicas) — Em consonância com a portaria 53 de 22-6-65 e tendo em vista o parecer da S. I., nego referimento ao pedido de reconsideração, interposto e cantenho o despacho primitivo em fase da anterioridade impeditiva número 183.131.

Cia. Editora e Comercial F. Lemos — (na reconsideração do despacho que indeferiu o termo 429.523 marca Seleção de Sugstões) — Em consonância com a portaria 53 de 22-6-65 e tendo em vista o parecer da S. I., nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado e mantenho o despacho primitivo em face da anterioridade impeditiva n. 198.131.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERÊNCIA**

De 31 de agosto de 1965

**Notificação:**

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de

recursos e do mesmo não tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo:

**Marcas deferidas:**

N.º 380.574 — Bantron — Purrese Corp Ltda. — Classe 3.  
 N.º 420.657 — Ypiranga — Condoroil Tintas S. A. — Classe 1.  
 N.º 423.156 — Mil — Mecânica Industrial Ltda. — Classe 6.  
 N.º 423.870 — Vita Matilde — Panificadora Vita Matilde Lda. — Classe 41.

N.º 429.065 — Person & Bouquet P. B. — Person & Bouquet — Classe 11.  
 N.º 429.177 — Ionkalium — Indústria Brasileira de Produtos Químicos S. A. — Classe 3.

N.º 431.029 — Camponio — Revel S. A. Ind. e Comércio — Classe 41.

N.º 431.094 — Termex — Bernhard Theodor Pieper — Classe 8.  
 N.º 433.179 — Dalina — Magazine Dalina Ltda. — Classe 36.  
 N.º 433.196 — O Diretor Jornal das Sociedades Anônimas — Flavio Lapate — Classe 3.

N.º 434.052 — Coutinho — João Rodrigues Coutinho — Classe 48.  
 N.º 435.084 — Aluz — A Agua e Luz São Paulo S. A. Engenharia e Com. — Classe 40.

N.º 435.816 — Vucacrin — Victório Azzalin & Filho — Classe 4.  
 N.º 436.664 — Leste — Laticínios Leste Ltda. — Classe 41.  
 N.º 436.783 — Palhaço — Cia. União dos Refinadores Açucar e Café — Classe 46.

N.º 437.466 — Renno — Irmãos Renno Ltda. — Classe 41.  
 N.º 441.008 — Vedete — Revel S. A. Ind. e Comércio — Classe n.º 41.

N.º 441.698 — Ias — Ias Imobiliárias e Comercial de Materiais para Construção Ltda. — Classe n.º 16.

N.º 441.873 — Santa Rosa — Comercial de Móveis Santa Rosa Ltda. — Classe 40.  
 N.º 441.957 — Sete Anões Agrícola Sete Anões — Classe 41.

N.º 442.019 — Magdalena — Rosa Schloegl — Classe 49.  
 N.º 444.842 — Tamoyo — Refinadora Paulista S. A. — Classe n.º 21.

N.º 444.847 — Tamoyo — Refinadora Paulista S. A. — Classe n.º 32.

N.º 445.561 — São Pedro — Moinho Avicola São Pedro Ltda. — Classe 41.  
 N.º 448.831 — Alexander — Oleificio Italo Brasileira Alexander Ltda. — Classe 41.

N.º 448.982 — Angelica — Ind. e Comércio de Cereais Angelica Ltda. — Classe 41.  
 N.º 449.807 — Pneumistura — Ventiladores Bernauer S. A. — Classe 6.

N.º 450.829 — Necaticida — Laboratório Humanitas S. A. — Classe 3.

**Insignia deferida:**

N.º 442.155 — Orbe — Orbe Organização Brasileira de Engenharia S. A. — Classe 33 — Artigo 117 n.º 1.

**Título de estabelecimento de feridos:**

N.º 422.710 — Shisky a Gogo — Bar e Restaurante Kilt Club Ltda. — Classes 41, 42 e 43 — Art. 117 n.º 1.

N.º 435.132 — A Camelia — João Barros Moreira — Classe 45 — Art. 117 n.º 1.

N.º 436.596 — Salão Antonieta — Felisberto Fernandes de Andrade — Classes 33 e 48 — Artigo 117 n.º 1.

N.º 448.559 — Edifício Presidente Floriano Peixoto — Cia. Brasileira de Estruturas Cobe — Classe 33 — Art. 117 n.º 1.

**Marcas indeferidas:**

N.º 377.397 — Nacrolaque — Ind. Coelho de Artefatos de Madeira Ltda. — Classe 26.

N.º 383.093 — São Jorge — José Jorge Salomão — Classe 41.  
 N.º 418.453 — Coqueiral — Antônio Maria da Silva & Cia. — Classe 41.

N.º 427.214 — Oxford Nylon Cellatin Copy Distribuidores para todo Brasil deste mundialmente famoso papel carbono copiativo — Importação, Exportação e Comércio Serion Ltda. — Classe 17.  
 N.º 427.815 — Café Primavera — Raimundo Borges Gonçalves — Classe 41.

N.º 430.695 — Colibri — Colibri Comercial Litográfica Brasileira de Impressão Ltda. — Classe 38.  
 N.º 431.179 — Jumo — Barton Soc. Brasileira de Comércio e Indústria Ltda. — Classe 8.

N.º 434.836 — Supertool — Supertool Cia. Brasileira de Ferramentas — Classe 11.

N.º 434.249 — Tokio — Bar o Café Tokio Ltda. — Classe 41.  
 N.º 434.270 — Jambo — T. A. Trenton e Filho Ltda. — Classe n.º 41.

N.º 434.472 — Vita Juice — Fáb. Baré Ind. Amazonense de Bebidas S. A. — Classe 43.  
 N.º 435.062 — Modelo — Pôsto Modelo Ltda. — Classe 47.

N.º 436.838 — Campeões da Sorte — Agência de Loteria Antunes de Abreu & Cia. — Classe 49.  
 N.º 437.468 — Quero Mais — Laticínios Quero Mais Ltda. — Classe 41.

N.º 440.010 — Rádio Serra — Rádio Serra S. A. Industrial e Comercial — Classe 8.

N.º 440.234 — O Titular — O Titular Ltda. — Classe 32.  
 N.º 440.472 — Golden — Brasil Técnico Comercial e Importadora Ltda. — Classe 17.

N.º 441.670 — Paulista — Ind. Paulista de Móveis de Aço S. A. — Classe 28.

N.º 444.645 — EB — Encyclopaedia Britannica Inc. — Classe n.º 32.

N.º 446.194 — Roller Diesel — Ind. Mecânica Roller Diesel Ltda. — Classe 6.

N.º 446.208 — Shangri-la — Emp. de Diversões Shangri-la Ltda. — Classe 49.

N.º 446.230 — Discos de Elite — Hifi Club Ltda. — Classe 8.

N.º 386.952 — Lilyette — Lilyette Brassiere Co. Inc. — Classe n.º 36.

N.º 447.039 — Betonit Union — Betonit Union Ltda. — Classe 4.

N.º 447.981 — Marson — Fábrica Inbra S. A. Ind. Químicas — Classe 1.

N.º 451.640 — Brasília com Mapa do Brasil — Macello Salles Galvão — Classe 42.

#### Insignia indeferida:

N.º 437.112 — Zincobril — Irmãos Dearo Ltda. — Classe 33

#### Nome comercial indeferido:

N.º 426.672 — Transauto Transportes Especializado de Automóveis Ltda. — Transauto Transportes Especializados de Automóveis Ltda.

#### EXIGENCIAS

Têrmos com exigências a cumprir:

N.º 432.327 — Clever S. A. Comercial e Importadora.

N.º 434.363 — Cia. Eletromecânica Celma.

N.º 449.076 — Clube da Indústria da Cidade de São Paulo.

#### DIVERSOS

Têrmos aguardando anterioridades:

N.º 408.697 — ABC Rádio e Televisão S. A.

N.º 427.138 — Mogens Fin Stelling.

N.º 430.375 — Lina Castagna.

N.º 431.247 — Cassio Muniz S. A. Importação e Comércio.

N.º 432.572 — Confecções Styl Ltda.

N.º 434.262 — Centra S. A. Comércio e Indústria.

N.º 434.381 — Inco Ind. e Comércio de Sal Ltda.

N.º 434.443 — Soc. Vinícola Miseno Ltda.

N.º 434.451 — Floriano Scattolin & Irmão Ltda.

N.º 434.452 — Floriano Scatholin & Irmão Ltda.

N.º 441.630 — A Cerâmica Ltda.

N.º 441.653 — Mate Nal Mate Solúvel S. A. Ind. e Comércio.

N.º 441.654 — Maria do Carmo Massarente Cabral.

N.º 441.684 — Bar e Café Imperador Ltda.

N.º 441.692 — Emp. Construtora Brasileira S. A. Ecobrasa.

N.º 441.765 — Koh I Noor Ind. e Comércio de Ceras e Conexas Ltda.

N.º 441.768 — Beecham Research Laboratories Limited.

N.º 441.805 — Metalúrgica Garcia Ltda.

N.º 441.812 — Eltore da Costa Pereira.

N.º 441.814 — Metalúrgica São Francisco Ltda.

N.º 441.815 — Ind. Mecânica Devin Ltda.

N.º 441.824 — Produções Cinematográficas Herbert Richers Limitada.

N.º 441.836 — Rubens Salvador Sortino.

N.º 441.842 — Katira Com. e Ind. Ltda.

N.º 441.860 — Condarco Comercial Ltda.

N.º 441.862 — Mendes Ceravolo & Cia. Ltda.

N.º 441.871 — Indústrias Químicas Santa Agda Ltda.

N.º 441.876 — Blemco S. A. Importadora e Exportadora.

N.º 441.880 — Casa de Carnes Jau S. A.

N.º 441.881 — Pioneira Ind. e Com. de Embalagens e Papel Limitada.

N.º 441.931 — Nelson Martinho.

N.º 441.985 — Magnesita S. A.

N.º 441.989 — Soc. Rádio Emisora Continental Ltda.

N.º 441.990 — Soc. Rádio Emisora Continental Ltda.

N.º 442.002 — S. A. Indústrias Votorantim.

N.º 442.018 — Vent Armações Metálicas Ltda.

#### Marcas deferidas:

N.º 237.267 — Marathon — Deutsche Edelstahlwerke A. G. — Classe 5.

N.º 382.937 — LAS — Ind. e Comércio de Material Elétrico LAS Ltda. — Classe 8.

N.º 385.702 — Maqfer — Fornecedora de Máquinas e Ferragens Maqfer Ltda. — Classe 1.

N.º 387.240 — Ferro Firm — Ibraç Ind. Brasileira de Produtos Químicos Ltda. — Classe 1.

N.º 388.237 — Gleason — Instituto Quimioterápico Brasil Ltda. — Classe 3.

N.º 388.798 — Café Aparcida — Srate Pagliuso — Classe 41.

N.º 388.936 — Ouro Verde — Auto Mecânica Ouro Verde Ltda. — Classe 11.

N.º 399.909 — Campo Belo — Fiação e Tecelagem Campo Belo S. A. — Classe 36.

N.º 402.246 — Bustamante — Plásticos Bustamante Ltda. — Classe 28.

N.º 410.961 — Colber — Textil Colber S. A. — Classe 23.

N.º 418.129 — Esperança — Estamparia Esperança Ltda. — Classe 11.

N.º 425.772 — Lusil — Tulio J. P. Gomes — Classe 46.

N.º 428.935 — Aldeota — Panificadora Santa Luzia Ltda. — Classe 41.

N.º 429.695 — Três Palos Cruzados — Licores Mitjans S. A. — Classe 43.

N.º 430.417 — Simão — Chafi Simão — Classe 2.

N.º 431.724 — Credisco — Cassio Muniz S. A. Importação e Comércio — Classe 8.

N.º 434.019 — Desportivos — Ivo Muniz Dantas — Classe 8.

N.º 435.954 — Topa Tudo — Fernando de Brito Cavalcanti — Classe 42.

N.º 435.987 — Leo — Floriano Scattolin & Irmão Ltda. — Classe n.º 1.

N.º 436.586 — Gazeta de Santo Amaro — Wolney Rodrigues — Classe 32.

N.º 436.651 — Infante — Antônio Lopes — Classe 41.

N.º 437.330 — Manak — Perfumaria Kanitz Ltda. — Classe 48.

N.º 437.682 — Emblemática — National Lead Co. — Classe 1.

N.º 438.437 — Credilar — Distribuidora de Artigos Domésticos Credilar Ltda. — Classe 8.

N.º 440.118 — Emblemática — Lumaq S. A. Lubrificantes e Máquinas — Classe 7.

N.º 440.192 — Celupel — Anilcolor Produtos Químicos Ltda. — Classe 1.

N.º 440.317 — Flamingo — Consórcio Imobiliário Flamingo Soc. Civil de Responsabilidade — Classe 32.

N.º 440.473 — Lamar — Brasil Tecnic Comercial e Importadora Ltda. — Classe 17.

N.º 440.724 — Botinha da Zona — Calçados e Armarinhos Botinha da Zona Ltda. — Classe 36.

N.º 440.919 — Dois Estados — Merceria Dois Estados Ltda. — Classe 41.

N.º 441.231 — Agua Raza — Auto e Importadora Agua Raza Limitada — Classe 21.

N.º 446.464 — Sepe Tiaraju — Ervateira N. Boettcher Ltda. — Classe 41.

#### Nome comercial deferido:

N.º 389.567 — Mineração Caribe Ltda. — Mineração Caribe Ltda — Art. 109 n.º 3.

N.º 390.822 — Empresa Jornalística São Paulo Shimbun S. A. — Empresa Jornalística São Paulo Shimbun S. A. — Art. 109 n.º 2.

#### Título de estabelecimento deferidos:

N.º 382.297 — Panificadora Londrina — Silvio Pegorano & Filhos Ltda. — Classe 41 — Artigo n.º 1 considerando-se substituída expressão produtos por gênero de negócio.

N.º 387.455 — Moinho Graciosa — Moinho Graciosa S. A. — Classes 33 e 41 — Art. 117 n.º 1.

N.º 392.265 — Lanificio Capricornio S. A. — Lanificio Capricornio S. A. — Classes 22, 23, 24, 36 e 37 — Art. 117 n.º 1.

N.º 421.456 — Charutaria e Engraxataria Confiança — Orlando Ronfeld — Classes 33 e 44 — Artigo 117 n.º 1.

N.º 430.350 — Casa Soares — Miguel Leocardio Soares — Classes 14, 35 e 36 — Art. 117 n.º 1.

N.º 431.215 — A Jaqueta Ideal — Domingos Buccos & Cia. Ltda. — Classes 30, 36, 37, 48 e 49 — Art. 117 n.º 1.

N.º 441.277 — Leopoldo Canale — Casa Rio Negro — Classe 41 — Art. 117 n.º 1.

#### Marcas indeferidas:

N.º 420.072 — Bandeirante — Aldo Rossi José Marcondes Homem de Melo, Helnor Valdetaro Peçanha Coutinho, Sergio Mariano — Classe 16.

N.º 380.552 — Terra Branca — Pedro de Baptista & Filhos — Classe 42.

N.º 384.955 — Kherlakoian Magazin — Joseph Kherlakian & Irmão Ltda. — Classe 36.

N.º 387.041 — Automóvel — Automotive Products Ltda. — Classe 21.

N.º 387.541 — California — Comercial California de Automóveis Ltda. — Classe 21.

N.º 388.545 — Portuguesa — Frefrigeração Portuguesa Ltda. — Classe 8.

N.º 388.680 — Cial — Magnesita S. A. — Classe 16.

N.º 388.877 — Bom Apetite — Pastificio Ki Massa Ltda. — Classe 41.

N.º 388.878 — Bom Apetete — Pastificio Ki Massa Ltda. — Classe 41.

N.º 388.891 — Triunfo — Comercial Iportadora Triunfo Ltda. — Classe 50.

N.º 388.915 — Sta. Cruz — Pri-tadora Santa Cruz Ltda. — Classe n.º 16.

N.º 388.918 — Vebrotex — Pedreira Fronteira Ltda. — Classe n.º 16.

N.º 390.288 — Harvey — Harvey Química, Farmacêutica Ltda. — Classe 3.

N.º 390.560 — Cofauci — Lab. Myrthonil S. A. — Classe 3.

N.º 390.621 — Granja — Gaudia — Bebidas Gaviraghi Ltda. — Classe 42.

N.º 390.994 — Fibrasil — Cia. Agrícola Fibrasil — Classe 31.

N.º 391.376 — Duplos — Engesa Engenheiros Especializados S. A. — Classe 8.

N.º 492.451 — Sylkale — Ruben P. T. Carrol — Classe 48.

N.º 390.668 — Kosmos Propaganda Ltda. — Kosmos Propaganda Ltda. — Classe 33.

N.º 423.594 — Atlas — Comercial e Construtora Atlas Ltda. — Classe 16.

N.º 423.953 — Nautica — Panificadora Nautica Ltda. — Classe n.º 41.

N.º 424.308 — Oerlikon — In-sua Soc. Anônima Industrial y Comercial — Classe 8.

N.º 424.563 — Serrarias Aimores — Serrarias Aimores Ltda. — Classe 16 — Título de estabelecimento.

N.º 424.917 — Comb — Comb Comercial Brasileira de Automóveis Ltda. — Classe 21.

N.º 424.946 — Tinturaria São Jorge — Antônio Pereira Martins & Irmãos — Classe 33 — Título de estabelecimento.

N.º 425.630 — Poty Didier Borges Cabral — Classe 42.

N.º 425.836 — Kodak — Antônio Prospero Puoli — Classe 6.

N.º 426.806 — Cantina e Churrascaria Galetto Ltda. — Classe 42

N.º 426.847 — Formosa — Orniex S. A. Organização Nacional da Importação e Exportação — Classe 2.

N.º 427.360 — Jaguaré — Depósito de Materiais para Construções Jaguaré Ltda. — Classe 16.

N.º 428.544 — Conjuntos Amarelos — Enxovais Amaral Ltda. — Classe 37.

N.º 430.038 — Armazéns Paulistas — Alberto Lundgren Teclados S. A. — Classe 23.

N.º 431.158 — Jundiay — Luiz de França e Silva — Classe 42.

N.º 434.003 — Las Vegas — Las Vegas Hotel Ltda. — Classe 33.

N.º 434.505 — Bacara — Textil Andrea Ltda. — Classe 36.

N.º 435.988 — Leo — Floriano Scattolin & Irmãos Ltda. — Classe 28.

N.º 436.879 — Super Pega — Dal'Mas S. A. Ind. Acro Química Brasileira — Classe 17.

N.º 445.845 — Teton — Raul Gilberto Corte — Classe 41.

N.º 448.011 — Albany — Albany Importação e Exportação Limitada — Classe 21.

Expressão de propaganda indeferida:

N.º 435.675 — Festival do Progresso Nacional — Sears Roebuck S. A. Comércio e Ind. — Classes ns. 1 a 50.

Sinal de propaganda indeferido:

N.º 424.110 — Volklin Linho do Povo — Ind. Textéis Barbero S. A. — Classes 22, 23, 24, 31, 36 e 37.

Frase de propaganda indeferido:

N.º 382.888 — Sapato Velho Zaz Traz Sapato Novo — Eliziar Bessa Alves — Classes 33 36.

Nome comercial indeferido:

N.º 373.902 — Imobiliária Cruzeiro do Sul Ltda. — Imobiliária Cruzeiro do Sul Ltda.

Título de estabelecimento indeferido:

N.º 388.205 — Óptica Imperador — Acyr J. C. Barbosa — Classe 8.

N.º 439.816 — Eletrônica Catarinense — Walter Leoncio Teixeira — Classes 8 e 33.

#### EXIGÊNCIAS

Términos com exigências a cumprir:

N.º 363.008 — Civa Comércio e Ind. de Válvulas Ltda.

N.º 390.620 — Metalúrgica Iberic S. A.

N.º 382.688 — Orgal Organização Comercial Distribuidora e Financiadora Ltda.

N.º 407.136 — Ind. e Comércio de Peças para Automóveis Brosol Ltda.

N.º 416.799 — Metalúrgica Paulista S. A.

N.º 417.879 — Ind. e Comércio de Bolsas Valerio & Santos Ltda.

N.º 420.217 — Torrefação e Moagem de Café São Sebastião Limitada.

N.º 434.720 — Dulca Confeiteiras e Bombonieres S. A.

N.º 437.805 — Cia. Somaco de Madeiras.

N.º 439.920 — Travelers Publicidade Ltda.

#### DIVERSOS

Términos aguardando anterioridades:

N.º 388.919 — Britadora Santa Cruz Ltda.

N.º 390.997 — Ucebel Produtos Químicos S. A.

N.º 392.351 — Nadir Figueiredo Ind. e Comércio S. A.

N.º 392.357 — Emp. Limpadora Confiança Portuguesa Ltda.

N.º 417.055 — Lopes e Gregorio

N.º 429.011 — Panificadora Nova Santa Cruz Ltda.

N.º 434.098 — Casas a Paulistana Ltda.

N.º 434.181 — Magnus S. A. Máquinas e Produtos.

N.º 434.269 — R. H. Graebner.

N.º 435.830 — Materiais Básicos S. A. Ind. e Comércio.

N.º 435.838 — Alberto Fernandes & Cia. Ltda.

N.º 435.912 — Estabelecimentos Ch Lorilleux S. A. Tintas.

N.º 435.918 — Erich Otto.

N.º 435.942 — Afonso Dagober-to Guimarães.

N.º 435.979 — Moinho Santana

N.º 435.993 — Floriano Scattolin & Irmão Ltda.

N.º 435.995 — Floriano Scattolin & Irmão Ltda.

N.º 443.942 — Eletro Mecânica Art Ltda.

N.º 445.635 — Woodward Governos Co.

#### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS

Rio, 31 de agosto de 1965

#### Exigências

Términos com exigências a cumprir:

N.º 175.298 — Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.

N.º 237.300 — Laboratório Nitrafar Sociedade Anônima.

N.º 416.732 — Cantina 1.020 Limitada.

N.º 448.016 — Lefer Comércio de Metais Limitada.

N.º 459.853 — José Ari Campos.

N.º 460.213 — Flamingo Móveis Limitada.

N.º 460.221 — Construtora e Administradora de Imóveis Belacap Sociedade Anônima.

N.º 460.216 — Juvenal Raul de Mello Senta, Geraldo Martins de Lima e Múcio de Azevedo Carvalho.

N.º 460.223 — A Comerciaria Industrial Açucareira S. A.

N.º 463.205 — Tecelagem Denise Indústria e Comércio Limitada.

N.º 467.576 — Antônio, Walter Santiago.

N.º 472.481 — Silenciosos Sas Limitada.

N.º 473.639 — Duracor S. A. Indústria e Comércio.

N.º 476.736 — Reinaldo Albrecht.

N.º 420.750 — Distribuidora de Abrasivos Sul Limitada.

N.º 481.257 — Yraê Pereira Aranha.

N.º 481.258 — Yraê Pereira Aranha.

N.º 481.260 — Indústria e Comércio Take de Decorações Limitada.

N.º 481.261 — Samuel Alves Ribeiro.

N.º 481.316 — Seid S.A.

N.º 481.317 — Seid S.A.

N.º 481.318 — E. I. Du Pont de Nemours and Company.

N.º 481.325 — Metalúrgica Vilar do Limitada.

N.º 481.326 — Tinturaria Coral Limitada.

N.º 481.328 — Bar Elite do Bairro Limitada.

N.º 481.329 — Café Modelo Limitada.

N.º 481.331 — Banco do Intercâmbio Nacional S.A.

N.º 481.339 — Indústria de Bebidas Amazônia S.A.

N.º 452.822 — Indústria de Máquinas Agrícolas Pinhal Limitada.

N.º 469.340 — Gerso de Andrade Lima.

N.º 469.351 — Arthur da Rocha Ferreira.

N.º 469.448 — Joy — Boutique Lilimitada.

N.º 469.529 — Sociedade Madeireira de Pernambuco Limitada.

N.º 477.710 — 477.715 — Instituto Soro Hormoterápico Nacional S.A. Ison.

N.º 480.815 — Hitsui, Bussan Kaisha Limitada.

N.º 480.912 — M. F. Rosas.

N.º 481.004 — Wakamoto S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos.

N.º 481.062 — Bramura Comércio e Indústria Mecânica Limitada.

N.º 481.072 — A Lisboa Pensão Limitada.

N.º 481.075 — Tornearia Gaúcha Limitada.

N.º 481.091 — Manuel Freira da Silva.

N.º 481.098 — K. Nishizima.

N.º 481.102 — Jambot Cosméticos Limitada.

N.º 481.108 — M. Holanda Limitada.

N.º 481.160 — Administradora Nun Alvares S. A.

N.º 481.161 — Administradora Nun Alvares S.A.

N.º 481.163 — Rafael Comercial e Importadora Limitada.

N.º 481.168 — Ao termo 481.181 — (Total 14 processos) do requerente H. Sternham Limitada.

N.º 481.191 — 481.190 — Stiva S.A. Sociedade Técnica de Instalações de Varejo.

N.º 481.195 — Distilaria Dauberson Limitada.

N.º 481.200 — Texon, Inc.

N.º 481.285 — Indústria de Tecidos e Malhas Parisiã Limitada.

N.º 481.286 — 481.287 — Companhia Johnson & Johnson do Brasil Produtos Cirúrgicos.

N.º 479.875 — Editora e Publicidade Pulved Limitada.

N.º 180.787 — Mitsui — Bussan Kaisha Limitada — prossiga-se com os execuções feitas pela seção.

N.º 481.202 — Alumínio do Brasil Sociedade Anônima.

N.º 481.202 — Alumínio do Brasil

N.º 481.237 — Companhia Siderúrgica de Pernambuco Cosiper.

N.º 481.241 — Companhia Siderúrgica de Pernambuco Cosiper.

N.º 481.242 — Piscinas Eldorado Limitada.

N.º 481.246 — Companhia Brasileira de Bebidas Comercial.

N.º 481.249 — Temape S. A. Distribuidora Química e Farmacêutica

N.ºs. 481.250 — 481.251 — 481.152 — 481.253 — 481.254 — Jambot — Cosméticos Limitada.

N.º 481.255 — Totem Promoções de Vendas e Representações.

N.º 481.256 — Rent'ndrive Locadora de Automóveis Limitada.

N.º 481.302 — José Ribamar Pires Castello Branco.

N.º 481.377 — Camilo Oliveira de Souza.

#### DIVERSOS

N.º 369.195 — Indústrias Romi S. A. — Torno sem efeito a exigência relativa a nova lei do selo.

N.º 420.631 — Ronertshaw Fulton Controls Company — prossiga-se como requerida.

#### Retificação de Clichê

N.º 480.503 — marca — Tec-out — e requerente Novigraf, Indústria e Comércio de Materiais de Escritório Limitada — clichê publicado em 25 do abril de 1961.

#### Expediente do Setor de Publicidade

Rio, 31 de agosto de 1965

#### Exigência

Walter de Oliveira Costa — processo 32.353 de 1965 — preste esclarecimentos.

Términos com exigências a cumprir:

N.º 115.877 — The Palk Corporation.

N.º 131.914 — Jorge Ramos Dexheimer.

N.º 132.477 — The National Cash Register Company.

N.º 133.312 — Element Limited.

N.º 133.701 — The National Cash Register Company.

N.º 133.767 — AMP — Incorporated.

#### PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO N.º 130.901

Data: 17 de julho de 1961

Privilegio de Invenção — «Aperfeiçoamentos em Calçados em Geral» — Manoel Kherlakian Sociedade Anônima Indústria e Comércio de Calçados, firma brasileira, estabelecida na cidade de São Paulo.

1º — Aperfeiçoamentos em calçados em geral, caracterizados pelo fato de a parte do corte do calçado ser revestida inteiramente por uma delgada camada interna de material flexível, esta por sua vez dotada de forro interno, de tecido, couro ou similar, e o dito revestimento sendo fixado por colagem ou equivalente, com as bordas aprisionadas entre a palmilha e a sola, bem como no interior da borda superior revirada do corte.

2º — Aperfeiçoamentos em calçados em geral, como reivindicados em 1, substancialmente como descrito e ilustrados nos desenhos anexos.

TERMO N.º 130.747

Data: 12 de julho de 1961

Título: Aperfeiçoamentos Introduzidos em Dispositivos para Montagem e União de Peças.

Requerente: Leopold Ignacy Hecker — Estado da Guanabara. — Privilegio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos introduzidos em dispositivos para montagens e/ou união de peças, caracterizadas pelo fato de compreenderem a união de duas peças por meio de engate de um disco cavado excêntrico embutido numa das peças com um previsor num perno saliente fixado regularmente na outra das ditas peças, sendo o dito disco, dotado

de excêntrico, girável livremente dentro da cavidade onde está embutido para engatar o gancho do dito perno por meio do excêntrico cavado na sua parte inferior.

2º — Aperfeiçoamentos introduzidos em dispositivos para montagem e/ou união de peças, de acordo com o ponto 1, caracterizados pelo fato de que o disco é substancialmente espesso e tem a sua face superior dotada de uma fenda e tem a sua parte inferior cavada de modo a formar um excêntrico com a configuração em «U» que se abre descentrada na periferia do disco, sendo as paredes da cava inclinada para dentro para formarem um recesso em toda a forma do dito «U» cooperante com o gancho do dito fixado na dita segunda peça de montagem.

3º — Aperfeiçoamentos introduzidos em dispositivos para montagem e/ou união de peças, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizados pelo fato de que dita cava recessada do excêntrico do disco proporciona um curso crescente em relação à periferia do disco, atuando a face do fundo do dito disco como apoio na cavidade onde está embutido e como guia do gancho do dito perno de engate.

4º — Aperfeiçoamentos introduzidos em dispositivos para montagem e/ou união de peças, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizados pelo fato de que uma parte do dito perno de engate é rosqueada para ser atarrachada numa bucha escalonada embutida na outra das ditas peças a unir, sendo a dita fixada rigidamente para fixar regulavelmente o dito perno de engate.

5º — Aperfeiçoamentos introduzidos em dispositivos para montagem e/ou união de peças, substancialmente conforme descrito aqui e ilustrado nos desenhos anexos.

## TERMO Nº 130.972

De 18 de julho de 1961

Requerente: Massatoki Yamanaka — Estado do Paraná.

Título: Um Dispositivo Auxiliar para Aplicação de Injeções Endovenosas. — Modelo de Utilidade.

1º — Um dispositivo auxiliar para aplicação de injeções endovenosas, caracterizado por compreender um meio fixador de um tubo de borracha ao qual está ligado por uma das extremidades. O referido meio é constituído por duas garras (1 e 2) que se articulam numa chapa (3) e cujas extremidades dentadas (5) se tocam por força exercida entre duas garras por uma mola (4). Um rasgo (6) e uma abertura (7) permitem, combinadas, a fixação rígida de um tubo (8) flexível, o qual servirá de garrote para o braço do paciente, quando em uso.

2º — Um dispositivo auxiliar para aplicação de injeções endovenosas, caracterizado de acordo com o ponto 1, e ainda pelo fato do tubo descrito, após ser esticado, ficar preso entre os bicos das garras descritas, comprimindo o braço do paciente afim de possibilitar o inchamento das veias do ante braço para facilitar a penetração da agulha.

3º — Um dispositivo auxiliar para aplicação de injeções endovenosas, caracterizado de acordo com o ponto 2, e ainda como o substancialmente descrito e ilustrado pelos desenhos que o acompanham.

## TERMO Nº 130.993

Data: 19 de julho de 1961

Requerente: I. C. P. M. — Industrie Chimiche Porto Marghera S. p. A. — Itália.

Título: «Um processo para a Produção de Ácido Fluorídrico de Alto Grau e Alta Pureza». — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo para a produção de HF de alto grau, partindo de fluórina e ácido sulfúrico, caracterizado pelo fato de que os gases obtidos reagindo ácido sulfúrico e fluórina são purificados pelos produtos condensados de ditos gases.

2º — Um processo para a produção de HF de alto grau de acordo com a reivindicação 1, partindo de fluórina que pode ter propriedades inferiores às da fluórina de grau de ácido, e de ácido sulfúrico com um grau predeterminado obtido pela pré-mistura com misturas de ácido sulfúrico e SO<sub>3</sub>, em condições anidras a fim de impedir que a sílica seja atacada por HF produzido e a fim de ligar o HF com o SO<sub>3</sub> livre, em forma de ácido fluosulfônico, caracterizado pelo fato de que os gases da reação, sem filtragem, são limpos das partículas suspensas nos mesmos e liberados dos componentes de alta fervura, por meio da condensação parcial num primeiro aparelho no qual os gases passados de maneira escumante por cima de uma superfície líquida formada com os produtos condensados dos componentes de alta fervura em equilíbrio com os gases em si, então mandados para dentro de um segundo aparelho adaptado para catalisar a reação, sendo que com isto enxofre é formado, a fim de separar e bloquear dito enxofre num lugar pré-estabelecido, sendo que em seguida os gases assim purificados, após o resfriamento num resfriador, são levados em contrafluxo com as misturas de produtos condensados derivados dos aparelhos em condições de equilíbrio térmico que diferem entre si, com o objetivo também de eliminar o ácido fluosulfônico presente nos gases da reação, variando a composição de dita mistura de produtos condensados de maneira a obter a hidrólise completa de todo o ácido fluosulfônico presente, os produtos condensados sendo então reciclados, após uma lavagem, para dentro do reator, e finalmente o HF assim purificado sendo condensado e quaisquer outros gases não condensáveis sendo lavados em contrafluxo com o ácido de processamento inicial, a fim de eliminar os últimos traços de HF não condensado.

3º — Um processo de acordo com as reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo fato de que os gases da reação são limpos de quaisquer partículas suspensas que elas podem estar levando, e liberados dos seus constituintes de alta fervura pela condensação parcial num condensador provido de defletores desenhados para dirigir os gases contra a superfície líquida que se encontra por baixo, trazendo-os assim praticamente para o equilíbrio com os produtos condensados perfazendo dita superfície líquida.

4º — Um processo de acordo com as reivindicações 1-3, caracterizado pelo fato de que o enxofre derivado do sulfato de hidrogênio e o SO<sub>2</sub> presente nos gases, é derivado no estado sólido praticamente numa parte única de instalação antes do verdadeiro resfriamento dos gases gerados, passando os gases através de um dispositivo de ferro contendo um catalisador tendo uma ampla superfície catalisadora, que cataliza a formação do enxofre.

5º — Um processo de acordo com as reivindicações 1 a 4, caracterizado pelo fato de que os produtos condensados vindo de dito primeiro aparelho e dito dispositivo para catalisar a separação do enxofre são contactados com os descarregados do resfriador de maneira a formar uma mistura de dada concentração.

6º — Um processo de acordo com a reivindicação 4, caracterizado pelo fato de que no mesmo a dita concentração da mistura de produtos condensados é regulada pela adição de água, ácido sulfúrico fimegante e solução de HF, respectivamente de acordo com as condições de andamento da instalação.

7º — Um processo de acordo com as reivindicações 1 a 6, caracterizado pelo fato de que a lavagem dos gases com duas misturas de produtos condensados é executada em contra-fluxo dentro da coluna, e é seguida da separação de gotas ainda arastadas pelos gases lavados.

8º — Um processo de acordo com as reivindicações 1 a 7, caracterizado pelo fato de que o ácido que ataca a fluórina no gerador reator consiste numa mistura de ácido sulfúrico e ácido sulfúrico fimegante anteriormente preparada num receptáculo separado da instalação e ajustada nas suas proporções de acordo com o tipo de ácido sulfúrico e fluór usado, e é então introduzida numa coluna para lavar os gases não condensáveis, a fim de separar e recuperar os últimos traços de HF, antes de ser introduzida no dito reator gerador.

9º — Um processo de acordo com as reivindicações 1-8, caracterizado pelo fato de que a fluorita de «grau de ácido» é usada como material inicial, e pelo fato de que a concentração do ácido sulfúrico é ajustada ao valor entre 98 e 102%.

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes Italiana em 21 de julho de 1960, sob o número 12.836-60.

## TERMO Nº 132.505

De 12 de setembro de 1961

Requerente: Dunlop Rubber Company Limited — Inglaterra.

Título: Aparelho para fornecimento de calor e processo de vulcanização de borracha com um tal aparelho. (Privilégio de Invenção).

1º) Um aparelho para fornecimento de calor caracterizado pelo fato de compreender um leito de sólido fluidificado e uma câmara de aquecimento próxima e em comunicação com o citado leito e mantida a uma temperatura substancialmente igual à do sólido fluidificado.

2º) Um aparelho de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de a referida câmara de aquecimento ser colocada verticalmente em relação à superfície do dito sólido fluidificado.

3º) Um aparelho de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de a citada câmara de aquecimento ser localizada horizontalmente em relação à superfície do dito sólido fluidificado.

4º) Um aparelho de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de a citada câmara de aquecimento ser inclinada em relação à superfície do dito sólido fluidificado.

5º) Um aparelho de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de incluir elementos destinados a aquecer a referida câmara.

6º) Um aparelho de acordo com o ponto 5, caracterizado pelo fato dos mencionados elementos compreenderem elementos elétricos de aquecimento.

7º) Um aparelho de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de a citada câmara de aquecimento ser formada integral com o recipiente para o citado sólido fluidificado.

8º) Um aparelho de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 6, caracterizado pelo fato de a citada câmara de aquecimentos ser separada por uma curta distância do recipiente para o citado sólido fluidificado.

9º) Um aparelho de acordo com um dos pontos 7 ou 8, caracterizado pelo fato do recipiente para o sólido fluidificado compreender um tubo vertical tendo uma tenha porosa transversal ao interior e adjacente à base do mesmo, e uma entrada para um gás, provida no mencionado tubo por baixo da referida tenha.

10º) Um aparelho de acordo com os pontos 7 ou 8, caracterizado pelo fato do referido recipiente consistir em uma cuba tendo em sua base uma tenha porosa transversalmente disposta e uma entrada para gases.

11º) Um aparelho para vulcanização de borracha, caracterizado pelo fato de compreender um leito de sólido fluidificado, uma câmara de aquecimento próxima e em comunicação com dito leito e mantida a uma temperatura substancialmente igual à do sólido fluidificado, um órgão para entrada de um gás, um órgão para entrada da composição de borracha a ser vulcanizada, e órgãos destinados a arrastar dita composição de borracha através do mencionado leito de sólido fluidificado e da citada câmara de aquecimento.

12º) Um processo de vulcanização de borracha caracterizado pelo fato de consistir em passar uma composição de borracha vulcanizável através de um leito aquecido de sólido fluidificado até que a composição se aqueça à temperatura de vulcanização e, a seguir, passar dita composição através de uma câmara de aquecimento próxima e em comunicação com o dito leito e mantida a uma temperatura substancialmente igual à temperatura de vulcanização até que a vulcanização seja completa.

13º) Um processo de acordo com o ponto 12 caracterizado pelo fato do referido sólido ser fluidificado por passagem de vapor d'água através do mesmo.

14º) Um processo de acordo com os pontos 12 ou 13, caracterizado pelo fato de a citada composição ser extrusada na forma de um lençol e passada através do citado leito e da mencionada câmara de aquecimento por meio de um rolo.

15º) Um processo de vulcanização de borracha caracterizado pelo fato de estar substancialmente de acordo com o que foi aqui descrito e mostrado nos desenhos anexos.

16º) Um aparelho para vulcanização de borracha, caracterizado pelo fato de ser construído e disposto substancialmente como foi aqui descrito e representado nos desenhos anexos.

17º) Borracha vulcanizada caracterizada pelo fato de ter sido obtida pelo processo de acordo com qualquer um dos pontos 12 a 15.

18º) Borracha vulcanizada caracterizada pelo fato de ter sido obtida com o uso do aparelho de acordo com o ponto 16.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 22 de setembro de 1960, sob nº 32.540.

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n. 697.215, de 23-6-1965  
(Prorrogação)  
Tecidos Vicente Soares S.A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**OS ARMAZENS DO NORTE**  
**ANUNCIAM;**  
**MAIS BARATO...**  
**IMPOSSIVEL !!!**

Classes: 23, 36 e 37  
Expressão de propaganda

Térmo n.º 697.216, de 23-6-1965  
(Prorrogação)  
Tecidos Vicente Soares S.A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**CAS CASAS REGENTES**  
**ANUNCIAM;**  
**MAIS BARATO...**  
**IMPOSSIVEL !!!**

Classes: 23, 36 e 37  
Expressão de propaganda

Térmo n.º 697.217, de 23-6-1965  
(Prorrogação)  
Linha Corrente S.A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**

**MCL**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 22  
Linhas e fios de toda a espécie

Térmo n.º 697.219, de 23-6-1965  
(Prorrogação)  
Lares — Produtos Domésticos Ltda.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**QUEM TEM "LARES"**  
**TEM O MELHOR**

Classes: 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 —  
11 — 14 — 15 — 17 — 26 — 28 — 31  
— 39 — 40 — 46 — 47 — 49  
Expressão de propaganda

Térmo n. 697.218, de 23-6-1965  
Chocolate Dulcora S.A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**DA EXPERIÊNCIA DO**  
**PASSADO O MELHOR**  
**CHOCOLATE DO PRESENTE**

Classe 41  
Expressão de propaganda

Térmo n. 697.220, de 23-6-1965  
(Prorrogação)  
Casa Masetti — Joalheria S.A.  
São Paulo



Classe 8  
Um relógio despertador

Térmo n.º 697.221, de 23-6-1965  
(Prorrogação)  
Vidros Vitron Ltda.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**VITON**  
Indústria Brasileira

Classe 14  
Vidro comum, laminado trabalhado em todas as formas e preparos vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, assadeiras, almofarizes, bandejas cubetas, cadinhos, cántaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, assadeiras, frascos, lâmpadas para do es, formas para fornos, fios de vidro, garrafas, garralhões, globos, haste, jarros, jardineiras, licorários, mamadeiras, mantigueiras, pratos, pires, portafólias, paliteiros, potes, pendentes pedestais, saladeiras, serviços para refeições, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para para-brisas e xicaras

Térmo n. 697.222, de 23-6-1965  
(Prorrogação)  
Indústria de Rendas Samára Ltda.  
São Paulo



Classe 24  
Rendas, entremeios, alamares, debruns bordados, bicos, passamanarias, fitas, franjas, cadarços e galões

Térmo n.º 697.223, de 23-6-1965  
(Prorrogação)  
Orlando Sozzi  
São Paulo



Classe 6  
Afiadores, alargadores, batedores de caroço de algodão, alimentadores, autolubrificadores, cachilhetas para matrizes, máquinas de fiação, lançadeiras penes mecânicos, perfuradores, máquinas para o fabrico de rendas, secadeiras, quadros para máquinas textéis, lançadeiras, separadeiras, máquinas de torcer, prensas para algodão, teares e máquinas para tricotar

Térmo n.º 697.224, de 23-6-1965  
(Prorrogação)  
Poppa & Monticone Ltda.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**CONFETARIA**  
**CRISTALLO**

Classe 41  
Titulo de Estabelecimento  
Térmo n.º 697.225, 23-6-1965  
(Prorrogação)  
Imcosul S.A. Importação e Comércio  
Rio Grande do Sul

**PRORROGAÇÃO**  
**IMCOSUL**  
Indústria Brasileira

Classe 47  
Fluido para isqueiros, óleos lubrificantes para uso caseiro

Térmo n.º 697.226, de 23-6-1965  
(Prorrogação)  
Soc. p. Az Egidio Galbani

**PRORROGAÇÃO**  
**TIQUINHO**

Classe 41  
Leite, leite em pó, leite condensado manteiga, queijos, coalhada, creme de leite, margarina, kefir e ioghurt

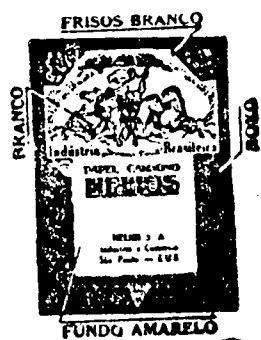
Térmo n.º 697.227, de 23-6-1965  
(Prorrogação)  
Marcos dos Santos Vianna  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**ORGANIZAÇÃO DENTÁRIA**  
**CENTENÁRIO**

Classes: 10 e 33  
Gabinete dentrio, serviços de próteses dentária e artigos dentários

Térmo n.º 697.228, de 23-6-1965  
(Prorrogação)  
Hélio S.A. Indústria e Comércio  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**



Classe 17  
Papel carbono e fitas para máquinas de escrever, da fabricação e do comércio da registrante

Térmos ns. 697.230 a 697.232, de 23-6-1965  
Textil Berú S.A.  
São Paulo

**"BERULIN**  
**IND. BRASILEIRA**

Classe 25  
Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo cetim, carô, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

## Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-douros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

## Classe 22

Para distinguir: Fios de lã em novelos para trabalhos manuais, fios de seda em meadas, fios de seda em novelos, fios de seda em carretilha, fios para tecelagem e para uso comum, fios de algodão, fios de linho, fios de canhamo, fios de juta, fios de rami, fios de seda natural, fios de rayon, fios de celulose, fios plásticos, linhas para coser em carretilha, linhas em meadas, linhas em novelos, linhas brilhantes, linhas para costura, linhas para bordar, linhas para croche, linhas para tricotagem

Térmo n.º 697.229, de 23-6-1965  
Mepex — Comércio e Representações  
Limitada  
Guanabara

## MEPEX

Classe 50  
Impresso em geral

Térmo n.º 697.233, de 27-6-1965  
Francisca Lima Costa (Condinha)  
Pernambuco



Classe 42  
Para uso de vinhos

Térmo n.º 697.234, de 27-6-1965  
Empresa Nacional de Planejamentos e  
Vendas Ltda. "NACIPLAN"  
Pernambuco

Empresa Nacional de  
Planejamentos e Vendas  
Ltda "Naciplan"

Nome Comercial

Térmo n.º 697.235, de 23-6-1965  
Abdias Venceslau da Silva  
Pernambuco

Auto Viação  
A. V. S

Classe 33  
Título

Térmo n.º 697.236, de 23-6-1965  
Octavio Germano Hellwig  
Rio Grande do Sul



Classe 43  
Água de mesa

Térmo n.º 697.237, de 23-6-1965  
Paraná Gêneros Ltda.  
Paraná

Paraná Gêneros

Classe 41  
Título

Térmo n.º 697.238, de 23-6-1965  
Aptários Flevitvex Ltda.  
São Paulo

"Flevitvex"  
Indústria Brasileira

Classe 41  
Mel de abelhas e geleia real

Térmo n.º 697.239, de 23-6-1965  
Rogélio de Andrade Linhares  
Guanabara

Esquire International Tours

Classe 33  
Excursões, compra e venda de passagens  
e turismo

Térmo n.º 697.240, de 23-6-1965  
American Home Products Corporation  
Estados Unidos da América

## PUFF

Classe 8  
Extintores de incêndio à pressão, da  
indústria e comércio da depositante

Térmo n.º 697.241, de 23-6-1965  
"Ewerton" Lubrificantes Ltda.  
São Paulo

## "EWERTON"

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 47  
Para distinguir: Substâncias e produtos  
destinados a lubrificação, a combustão  
a iluminação e ao aquecimento: álcool,  
motor, graxas, gasolina, querosene,  
óleos refinados, manufaturas de petró-  
leos para lubrificação de máquinas e de  
motores, e gases liquefeitos destinados  
ao aquecimento

Térmos ns. 697.242 a 697.244, de  
23-6-1965  
Panam Propaganda S.A.  
São Paulo



panam

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32  
Almanaques, anuários, alvuns impres-  
sos, boletins, catálogos, edições impres-  
sas, folhetos, jornais, livros impressos,  
publicações impressas, programas radio-  
fônicos, rádio-televisonados, peças tea-  
trais e cinematográficas, programas  
circenses e revistas

Classe 33  
Propaganda e publicidade em geral

Classe 50  
Para distinguir: O timbre da requerente  
a ser usados em papéis de contabilidade  
e papéis de correspondência, inclu-  
sive cheques, contratos, recibos, duplica-  
tas, ações, apólices, bilhetes de sorteio  
e passagens de turismo

Térmo n.º 697.245, de 23-6-65  
Transportes "Guásan" Ltda.  
São Paulo

## "GUÁSAN"

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 33  
Transportes em geral

Térmo n.º 697.246, de 23-6-65  
Thylene Plastique  
França

## PLASTYLÈNE

Classe 39  
Guta-percha, borracha, balata e suce-  
dneos das mesmas e artigos feitos de  
tais substâncias e não pertencentes a  
outras classes

Térmo n.º 697.247, de 23-6-65  
Mundo dos Livros Editora Ltda.  
Guanabara

## Mundo dos Livros

Classe 32  
Livros

Térmo n.º 697.248, de 23-6-65  
Federação das Cooperativas de Pro-  
dutores de Mate Amambal Ltda.  
Paraná

## Matex

Indústria Brasileira

Classe 2  
Mate

Térmo n.º 697.249, de 23-6-65  
João Felipe Andrade Machado  
Guanabara

## 004

Classe 32  
Conjunto vocal e instrumental, peças  
teatrais e cinematográficas, gravações  
discos



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Têrmos ns. 697.250 a 697.252, de 23-6-65  
Idma S. A. Indústrias Plásticas Guanabara

*Idmasoft*

Classe 23  
Panos de matéria plástica

Classe 28  
Matérias plásticas em peças

Classe 36

Saias, calças, capotes, sueteres, blusas, blusões

Têrmo n.º 697.253, de 23-6-65  
Comafer - Comércio de Material Ferroviário Ltda.  
Guanabara

**COMAFER**

Classe 6

Construção e reparos de vagões, compra e venda de material ferroviários em geral

Têrmo n.º 697.254, de 23-6-65  
Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.  
São Paulo

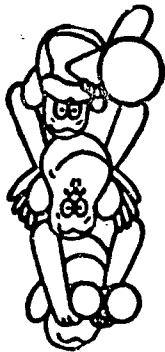
*AGENTE 007  
Indústria Brasileira*

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, tucacas, ceroulas, colarinhos, cueiros, fantasias, fardas para militares, cegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, loços de lingerie, laçuetas, laçuetas, luvas, liças, lenços, mantãs, meias

naôs, mantas, mandrião, mantilhas, patês, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Têrmo n.º 697.255, de 23-6-65  
Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.  
São Paulo



Classes: 32, 33 e 38

Publicações em geral, serviços de propaganda, publicidade, pesquisa de mercados, promoção de vendas, marketing, impressos em geral

Têrmo n.º 697.256, de 23-6-65  
Paraty S. A. de Produtos Alimentícios  
São Paulo

**"BANATY"**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

em complemento alimentício a base de farinha de banana

Têrmo n.º 697.257, de 23-6-65  
Companhia Siderúrgica do Nordeste  
Pernambuco

PRORROGAÇÃO

**LARFE**

Classe 11

Dobradiças, enxadas, parafusos, porcas, pregos para trilha, pontas de Paris (pregos de arame) e rebites

Têrmo n.º 697.258, de 23-6-65  
Indústrias Reunidas Sofa-Cama Drago S. A.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

SOMBRA, AGUA FRESCA E...  
**DRAGOFLEX**

Classe 40  
Frase de propaganda

Têrmo n.º 697.259, de 23-6-65  
Sociedade Anônima Artefatos de Ferro  
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 46

Espunjas ou esfregões de palha de aço para limpeza de panelas, pias, paredes, azulejos e fins análogos

Têrmo n.º 697.260, de 23-6-65  
Fábrica de Papel "N. S. Aparecida" S. A.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**N. S. APARECIDA**

Classe 46

Lixa de qualquer qualidade, para ferro, metais e madeira

Têrmo n.º 697.261, de 23-6-65  
Fábrica de Papel "N. S. Aparecida" S. A.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**APARECIDA**

Classe 46

Lixa de qualquer qualidade para ferro, metais e madeira

Têrmo n.º 697.262, de 23-6-65  
União dos Revendedores Volkswagen - Auto Industrial, Auto Modelo, Guanauto Ltda.  
Guanabara

**Consórcio  
Facilidade**

Classe 21  
Comércio de veículos

Têrmo n.º 97.263, de 23-6-65  
Tom - Publicações e Promoções  
Guanabara

**TOM - Publicidade  
e Promoções**

Classe 32  
Prestação de serviços técnicos

Têrmo n.º 697.264, de 23-6-65  
Yara Poppe Soares  
Guanabara

*Escola Guanabara*

Classe 33

Título de estabelecimento

Têrmo n.º 697.265, de 23-6-65  
(Prorrogação)

Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft  
Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft  
vorm. Meister Lucius & Brüning  
Alemanha

**PRORROGAÇÃO  
POLYSOLVAN**

Classe 1

Éteres de alcóel alifáticos ou do ácido glicólico, usados como solventes para dissolver as mais variadas substâncias

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 697.266, de 23-6-65  
(Prorrogação)  
Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft  
vorm. Meister Lucius & Brüning  
Alemanha

## PRORROGAÇÃO

# Hostafilon

Classe 1  
Resinas sintéticas

Térmo n.º 697.267, de 23-6-65  
(Prorrogação)  
Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft  
vorm. Meister Lucius & Brüning  
Alemanha

## PRORROGAÇÃO

# Corneccin

Classe 3  
Um produto farmacêutico dotado de propriedades anestésicas

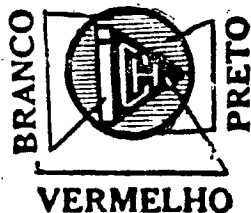
Térmo n.º 697.268, de 23-6-65  
(Prorrogação)  
Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft  
vorm. Meister Lucius & Brüning  
Alemanha

## PRORROGAÇÃO

# Efosin

Classe 3  
Um produto farmacêutico  
Térmos ns. 697.269 a 697.292, de 23-6-65  
(Prorrogação)  
Interchemie A. G.  
Suíça

## PRORROGAÇÃO



Classe 1  
Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas. Substâncias e preparações químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes

Classe 3  
Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Classe 41  
Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias

Classe 48  
Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toca, água de rosas, água de alazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorante e talco perfumado ou não, lapis para rantes, vinagre aromático, pó de arroz, pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas, cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta líquido e tijolos para o tratamento das unhas, lissolventes e vernizes removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 697.273, de 23-6-65  
(Prorrogação)  
Deutsche Edelstahlwerke Aktiengesellschaft  
Alemanha

## PRORROGAÇÃO

# Wolframant

Classe 5  
Ligas de aço para ferramentas de toronar e ferramentas para desbastar

Térmo n.º 697.274, de 23-6-65  
(Prorrogação)  
Lapis Johann Faber Ltda  
São Paulo

## PRORROGAÇÃO

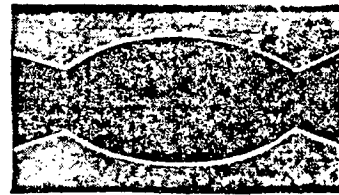
**JOFAGRAPH**  
Indústria Brasileira

Classe 17  
Para distinguir: Almotadas para carimbos e para tinta, abridores de cartas, borrachas, arquivos, berços para mata-borrão, brochas para cola ou desenhos, canetas, canetas tinteiro, canetas para

desenhos, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, craions, coladors, costas para correspondências, desenhadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para lapis, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, lapis em geral, lapiseiras, lácrea, grafites para lapiseiras, tintas para escrever, tinta para desenhos, tinta para marcar, goma arábica para colar papeis, furadores, máquinas e apetrechos para apontar lapis, minas para grafites, minas para penas, tinteiros, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-canetas, descansos para lapis e canetas, raspadeiras de borrões réguas, porta-cartas, porta-blocos, pincéis para desenhos, pastéis de tintas para desenhos, prensas, prendedores de papéis, ganchos e estiletes para papéis, prevejos para papéis, fitas para máquinas de escrever, molhadores e comassos

Térmo n.º 697.275, de 23-6-65  
(Prorrogação)  
Emanuel Merck Offene Handelsgesellschaft  
Alemanha

## PRORROGAÇÃO



Classe 1  
Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas. Substâncias e preparações anti-corrosivas e anti-oxidantes

Térmo n.º 697.276, de 23-6-65  
(Prorrogação)  
Wella Aktiengesellschaft  
Alemanha

## PRORROGAÇÃO

# WELLON

Classe 48  
Preparados para o tratamento dos cabelos

Térmo n.º 697.277, de 23-6-65  
(Prorrogação)  
Wella Aktiengesellschaft  
Alemanha

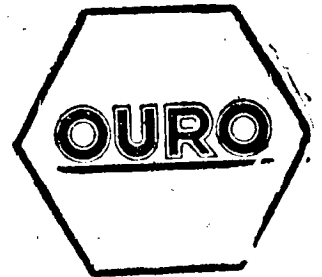
## PRORROGAÇÃO

# NEUTRAFIX

Classe 48  
Preparados para o tratamento dos cabelos

Térmo n.º 697.278, de 23-6-65  
(Prorrogação)  
Indústria e Comércio Bernardo Meyer  
Ltda.  
Paraná

## PRORROGAÇÃO



Indústria Brasileira

Classe 41  
Margarina, gorduras, banha e seus derivados e sucedâneos

Térmo n.º 697.279, de 23-6-65  
(Prorrogação)  
Dr. Th. Hoime K. G., Chemische Fabrik  
Alemanha

## PRORROGAÇÃO

# Perenin

Classe 1  
Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e oração de fibras tecidas, couros e celulose, água azo, álcool, albumina, anilina, alumen, alvaide, alvejantes industriais, alumínio em pó amoníaco, anti-incrustantes anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos anti-detoxinantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para usos industriais amônia: banhos para galvanização, benzina, benzol, betume, carbonatos de sódio, de potássio: cálcio, virgem, carvões carbonatos, catalizadores; descolorantes desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre éter, esmaltes esterentos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais fluorescentes; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura, giz, glicerina; hidratos hidrosulfitos; impermeabilizantes, iodretos; laca; massas para pintura magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turmesol, papéis heliográficos e heliocopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografia, produtos para pintar, grater e...

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

mar. produtos para diluir tintas prossiato; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulzatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, parede, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos talco industrial, thiner.

Térmo n.º 697.280, de 23-6-65  
Carl Zeiss  
Alemanha

PRORROGAÇÃO

## BERNOTAR

Classe 8

Aparelhos físicos, fotográficos e geodésicos; aparelhos de projeção; aparelhos para revelação de papéis sensíveis; aparelhos de químicas; aparelhos de controle; apertômetros; cnematógrafos; cromatoscópios; câmaras fotográficas; câmaras micro-fotográficas; barômetros; binóculos; bússolas; diafragmas fotográficos; estéreo-comparadores; estereoscópios; filtros polarizantes de luz para fins fotográficos; fotômetros; lentes; lentes de contato; lucímetros; lupas; microscópios monóculos; níveis; níveis de mercúrio objetivas fotográficas; objetivas oculares; óculos; óculos de alcance; oscilógrafos; pésp ara câmaras fotográficas; periscópios; planímetros; planômetros polarímetros; refractômetros; sacarímetros; sextantes; teodolitos; telescópios; telescópios para inversão; telímetros, termômetros

Térmo n.º 697.281, de 23-6-65  
Carl Zeiss  
Alemanha

PRORROGAÇÃO

## PLEON

Classe

Aparelhos físicos, fotográficos e geodésicos; aparelhos de projeção; aparelhos para revelação de papéis sensíveis; aparelhos de químicas; aparelhos de controle; apertômetros; cnematógrafos; cromatoscópios; câmaras fotográficas; câmaras micro-fotográficas; barômetros; binóculos; bússolas; diafragmas fotográficos; estéreo-comparadores; estereoscópios; filtros polarizantes de luz para fins fotográficos; fotômetros; lentes; lentes de contato; lucímetros; lupas; microscópios monóculos; níveis; níveis de mercúrio objetivas fotográficas; objetivas oculares; óculos; óculos de alcance; oscilógrafos; pésp ara câmaras foto-

gráficas; periscópios; planímetros; planômetros polarímetros; refractômetros; sacarímetros; sextantes; teodolitos; telescópios; telescópios para inversão; telímetros, termômetros

Térmo n.º 697.282, de 23-6-65  
Carl Zeiss  
Alemanha

PRORROGAÇÃO

## TOPOGON

Classe 8

Aparelhos físicos, fotográficos e geodésicos; aparelhos de projeção; aparelhos para revelação de papéis sensíveis; aparelhos de químicas; aparelhos de controle; apertômetros; cnematógrafos; cromatoscópios; câmaras fotográficas; câmaras micro-fotográficas; barômetros; binóculos; bússolas; diafragmas fotográficos; estéreo-comparadores; estereoscópios; filtros polarizantes de luz para fins fotográficos; fotômetros; lentes; lentes de contato; lucímetros; lupas; microscópios monóculos; níveis; níveis de mercúrio objetivas fotográficas; objetivas oculares; óculos; óculos de alcance; oscilógrafos; pésp ara câmaras fotográficas; periscópios; planímetros; planômetros polarímetros; refractômetros; sacarímetros; sextantes; teodolitos; telescópios; telescópios para inversão; telímetros, termômetros

Térmo n.º 697.283, de 23-6-65  
Carl Zeiss  
Alemanha

PRORROGAÇÃO

## TELIKON

Classe 8

Aparelhos físicos, fotográficos e geodésicos; aparelhos de projeção; aparelhos para revelação de papéis sensíveis; aparelhos de químicas; aparelhos de controle; apertômetros; cnematógrafos; cromatoscópios; câmaras fotográficas; câmaras micro-fotográficas; barômetros; binóculos; bússolas; diafragmas fotográficos; estéreo-comparadores; estereoscópios; filtros polarizantes de luz para fins fotográficos; fotômetros; lentes; lentes de contato; lucímetros; lupas; microscópios monóculos; níveis; níveis de mercúrio objetivas fotográficas; objetivas oculares; óculos; óculos de alcance; oscilógrafos; pésp ara câmaras fotográficas; periscópios; planímetros; planômetros polarímetros; refractômetros; sacarímetros; sextantes; teodolitos; telescópios; telescópios para inversão; telímetros, termômetros

Térmo n.º 697.284, de 23-6-65  
Carl Zeiss  
Alemanha

PRORROGAÇÃO

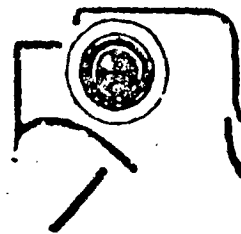
## Proxar

Classe 8

Aparelhos físicos, fotográficos e geodésicos; aparelhos de projeção; aparelhos para revelação de papéis sensíveis; aparelhos de químicas; aparelhos de controle; apertômetros; cnematógrafos; cromatoscópios; câmaras fotográficas; câmaras micro-fotográficas; barômetros; binóculos; bússolas; diafragmas fotográficos; estéreo-comparadores; estereoscópios; filtros polarizantes de luz para fins fotográficos; fotômetros; lentes; lentes de contato; lucímetros; lupas; microscópios monóculos; níveis; níveis de mercúrio objetivas fotográficas; objetivas oculares; óculos; óculos de alcance; oscilógrafos; pésp ara câmaras fotográficas; periscópios; planímetros; planômetros polarímetros; refractômetros; sacarímetros; sextantes; teodolitos; telescópios; telescópios para inversão; telímetros, termômetros

Térmo n.º 697.285, de 23-6-65  
Carl Zeiss  
Alemanha

PRORROGAÇÃO



Classe 8

Aparelhos físicos, fotográficos e geodésicos; aparelhos de projeção; aparelhos para revelação de papéis sensíveis; aparelhos de químicas; aparelhos de controle; apertômetros; cnematógrafos; cromatoscópios; câmaras fotográficas; câmaras micro-fotográficas; barômetros; binóculos; bússolas; diafragmas fotográficos; estéreo-comparadores; estereoscópios; filtros polarizantes de luz para fins fotográficos; fotômetros; lentes; lentes de contato; lucímetros; lupas; microscópios monóculos; níveis; níveis de mercúrio objetivas fotográficas; objetivas oculares; óculos; óculos de alcance; oscilógrafos; pésp ara câmaras fotográficas; periscópios; planímetros; planômetros polarímetros; refractômetros; sacarímetros; sextantes; teodolitos; telescópios; telescópios para inversão; telímetros, termômetros

Térmo n.º 697.286, de 23-6-65  
Carl Zeiss  
Alemanha

PRORROGAÇÃO

## Triotar

Classe 8

Aparelhos físicos, fotográficos e geodésicos; aparelhos de projeção; aparelhos para revelação de papéis sensíveis; aparelhos de químicas; aparelhos de controle; apertômetros; cnematógrafos; cromatoscópios; câmaras fotográficas; câmaras micro-fotográficas; barômetros; binóculos; bússolas; diafragma fotográficos; estéreo-comparadores; estereoscópios; filtros polarizantes de luz para fins fotográficos; fotômetros; lentes; lentes de contato; lucímetros; lupas; microscópios monóculos; níveis; níveis de mercúrio objetivas fotográficas; objetivas oculares; óculos; óculos de alcance; oscilógrafos; pésp ara câmaras fotográficas; periscópios; planímetros; planômetros polarímetros; refractômetros; sacarímetros; sextantes; teodolitos; telescópios; telescópios para inversão; telímetros, termômetros

Térmo n.º 697.287, de 23-6-1965  
(Prorrogação)  
Klöcvner — Humboldt — Deutz  
Aktiengesellschaft  
Alemanha

PRORROGAÇÃO



Classe 7

Tratore sprovidos de rodas ou de lagartas, em particular para fins agrícolas

Térmo n.º 697.288, de 23-6-1965  
(Prorrogação)  
Hans Schwarkopf  
Alemanha

PRORROGAÇÃO

## Ei-Shampoo

Classe 48

Um preparado para o tratamento dos cabelos

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 697.289, de 23-6-1965  
(Prorrogação)  
Companhia Lanificio Alto da Boa Vista  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

**LANIFICIO  
SÃO SALVADOR**

Classe 23  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 697.290, de 23-6-1965  
(Prorrogação)  
Fábrica de Gases Medicinais "Cremer"  
Sociedade Anônima  
Santa Catarina

**PRORROGAÇÃO**

**IRIS**  
Indústria Brasileira

Classe 10  
Toalhas higiênicas, de algodão

Térmo n.º 697.291, de 23-6-1965  
(Prorrogação)  
Fried. Krupp  
Alemanha

**PRORROGAÇÃO**

**HYPERM**

Classe 8

Para distinguir: Acendedores elétricos, alarmas elétricos, alto-falantes, amperímetros, amplificadores para rádios, aparelhos de iluminação, aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação para edifícios, aparelhos elétricos para banho, aparelhos eletro-dinâmicos, aparelhos para barbear, aparelhos para instalações telefônicas, aparelhos para ondular ou secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores elétricos, aspiradores de pó, benjamins, bobinas elétricas, caixas de derivação, campainhas elétricas, conectores, enceradeiras, estufas de aquecimento, estufas para conservar alimentos, estufas para secar roupas, ferros elétricos de engomar e de soldar, filtros de água, fogareiros elétricos, fogões, fornos, galvanômetros, hidrômetros, indicadores automáticos de nível de água, instrumentos medidores de energia elétrica, instrumentos telefônicos, interruptores, irradiadores lampadas, liquidificadores manômetros, m

crofones, pick-ups, pilhas elétricas, receptores de rádio, refrigeradores, relés, relógios, reostatos, telefones, termostatos tomadas, transformadores, válvulas para rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetros

Térmos ns. 697.292 e 697.293, de 23-6-1965

(Prorrogação)  
Fried. Krupp  
Alemanha

**PRORROGAÇÃO**

**WIDAMANT**

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto em barra, ferro manganês, ferro velho gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados: metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Classe 6

Ferramentas acionadas mecanicamente, e suas partes integrantes, em particular, partes de máquinas sujeitas a desgaste ou providas de superfícies de deslizamento; buchas; mancais e suas partes integrantes; esferas, rolos, anéis, dispositivos de guia; trilhos de desliz para elementos móveis de máquinas; guias-fios para máquinas têxteis; rolos, anéis de guia e carretéis para máquinas de fabricação de arame e de cabos de arame; contra-pontas para tornos e máquinas de retificar cilindros; barras; peças de comando para válvulas, em particular eixos de arames para motores de combustão; ferramentas de toronar; ferramentas de aplainar; brocas; fresas; folhas de serra; alargadores; rebolos; discos para máquinas agrafadeiras; raspadores, talhadeiras; facas; cisalhas; lâminas de trefilar; matrizes; punções; gabaritos; moldes de prensagem; bocais e bicos de jato para substâncias altamente abrasivas; bocais para jato de areia; pás projetoras para máquinas de arremessar areia; bocais de jato de ar ou água para brocas de perfuração profunda; sendo todos os artigos supra especificados partes de máquinas

Térmo n.º 697.294, de 23-6-1965  
(Prorrogação)  
Fried. Krupp  
Alemanha

**PRORROGAÇÃO**

**ELMARID**

Classe 6

Máquinas e ferramentas acionadas mecanicamente para o estiramento de tubos, barras e arames; máquinas e ferramentas acionadas mecanicamente para prensar e estampar; partes integrantes de tais máquinas e ferramentas acionadas mecanicamente, em particular, fendas de trefilar, anéis de trefilar; mandris; matrizes e punções

Térmo n.º 697.295, de 23-6-1965  
Rebolos Brasil S.A.

São Paulo

**PRORROGAÇÃO**

**REBOLOS BRASIL S. A.**

Nome Comercial

Térmo n.º 697.296, de 23-6-1965  
(Prorrogação)  
Rebolos Brasil S.A.

São Paulo

**PRORROGAÇÃO**

**CORUNDIT**

**Indústria Brasileira**

Classe 28

Pedras e limas artificiais de material abrasivo mineral

Térmo n.º 697.297, de 23-6-1965  
Revestimento, Marmorites e Pinturas  
"Remarfin" Ltda.  
Guanabara

**Remarfin**

Classe 16  
Título

Térmo n.º 697.298, de 23-6-1965  
A Veloz S.A. Comercial, Industrial e Importadora  
São Paulo



Classes: 2 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 -  
10 - 11 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21  
- 28 - 39 - 40 - 46 - 47 - 48 -  
49 - 50  
Insignia

Térmo n.º 697.299, de 23-6-1965  
Colchoaria Luzitania Ltda.

Guanabara

**GOLCHOARIA  
LUZITANIA**

Classe 40  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 697.300, de 23-6-1965  
Casa Caboclo Cobra Coral de Artigos Religiosos Ltda.  
Guanabara

**CABOCLO  
COBRÁ CORAL**

Classe 25

Arvores de natal, bibelots, bolas para enfeites de árvores de natal, cartas geográficas, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, desenhos de calcomania para tecidos, estatuas, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figuras de ornatos, festões, fotografias, frutas de louças, figuras para enfeitar bolos de aniversário, batizados, casamentos e outras quadras comemoratórias, gravuras, imagens, letreiros maquiados, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, painéis e cartazes para exposições e para exposição, projetos, mostruários de mercadorias diversas e para propagandas, suportes artísticos para vitrines, estatuetas para adornos e para fins artísticos e taboleta

Térmo n.º 697.301, de 23-6-1965  
Sofrizes e Acessórios Ltda.  
Guanabara

**SOFRIZOS**

Classe 21  
Veículos e suas partes integrantes.  
Acessórios para automóveis

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 697.302, de 23-6-1965  
E.M. — Comércio e Empreendimentos Mercantis Ltda.  
Guanabara

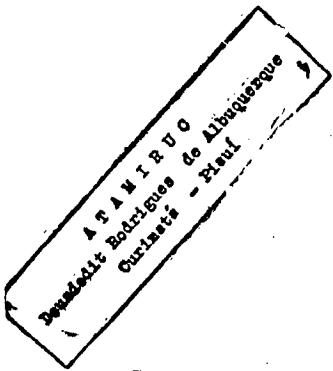
## C. E. M.

Indústria Brasileira.

Classe 50

Apólices, letras de câmbio, cheques e ações

Térmo n.º 697.303, de 23-6-1965  
D. Rodriques de Albuquerque  
Piauí



Classe 41

Café torrado e moído

Térmo n.º 697.305, de 27-6-1965  
Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft  
Alemanha

## LORNAP

Farbenfabriken Bayer  
Aktiengesellschaft  
Leverkusen — Alemanha

Classe 3

Um preparado farmacêutico contra resfriados e doenças infecciosas

Térmo n.º 697.306, de 23-6-1965  
Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft  
Alemanha

## MOLSOR

Farbenfabriken Bayer  
Aktiengesellschaft  
Leverkusen — Alemanha

Classe 5

Um preparado farmacêutico contra resfriados e doenças infecciosas

Térmo n.º 697.304, de 23-6-1965  
Moageira Reis Ltda  
Maranhão

S A H I R A  
Moageira Reis Ltda.  
Caxias - Maranhão

Classe 41  
Café torrado e moído

Térmo n.º 697.307, de 23-6-1965  
Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft  
Alemanha

## KIDIRA

Farbenfabriken Bayer  
Aktiengesellschaft  
Leverkusen — Alemanha

Classe 3

Um preparado farmacêutico contra resfriados e doenças infecciosas

Térmo n.º 697.310, de 23-6-1965  
(Prorrogação)  
B. H. Bunn Company  
Estados Unidos da América

## Bunn

Classe 6

Máquinas para amarrar embrulhos ou pacotes

Térmos ns. 697.308 e 697.309, de 23-6-1965  
(Prorrogação)  
Imperial Metal Industries (Kónoch) d  
Imperial Metal Industries  
(Kynoch) Ltd.  
Inglaterra

## ALIMBRO

Classe 11

Tubos de metal (não sendo partes de máquinas)

Classe 5

Aço em bruto aço preparado. aço doce. aço para tipos. aço fundido. aço parcialmente trabalhado. aço pálido. aço refinado bronze em bruto ou parcialmente trabalhado. bronze de manganês bronze em pó bronze em barra em fio chumbo em bruto ou parcialmente preparado. cimento metálico cobalto bruto ou parcialmente trabalhado couraças estanho bruto ou parcialmente trabalhado ferro em bruto em barra ferro manganês ferro velho juta em bruto ou parcialmente trabalhado quisa temperado quisa maleável laminas de metal lata em folha latão em folha latão em chapas. latão em

vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Térmo n.º 697.311, de 23-6-1965  
(Prorrogação)  
Imperial Chemical Industries Limited  
Inglaterra

## HIBITANE

Classe 3

Um produto farmacêutico antisséptico

Térmos ns. 697.312 e 697.313, de 23-6-1965  
(Prorrogação)  
Imperial Chemical Industries Limited  
Inglaterra



Classe 23  
Tecidos em geral

Classe 39

Artefatos de borracha e de gutapercha, não incluídos em outras classes

Térmo n.º 697.314, de 23-6-1965  
Alberico Costa de Menezes e Osvaldo  
Barros Fernandes

## Rêde Nacional de Mercado do Produtor

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 697.315, de 23-6-65  
Auto Mecânica Gil-Kar Ltda.  
Rio de Janeiro

## GIL-KAR

Classe 21  
Artigos da classe

Térmo n.º 697.316, de 23-6-65  
Sambu — Serviço de Assistência Médica  
Brasil Unidos  
Rio de Janeiro

## SAMBU

Classe 50  
artigos da classe

Térmo n.º 697.317, de 23-6-65  
Sambu — Serviço de Assistência Médica  
Brasil Unidos  
Rio de Janeiro

## SAMBU — SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA BRASIL UNIDOS

Nome comercial

Térmo n.º 697.318, de 23-6-65  
Restaurante Fado Ltda.  
Guanabara

## RESTAURANTE FADO

Classes: 41, 42, 43 e 44  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 697.319, de 23-6-65  
Celográfica Brasil Ltda.  
Guanabara

## CELOGRAFICA INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 38  
Artigos da classe

Térmo n.º 697.320, de 23-6-65  
Restaurante Fado Ltda.  
Guanabara

## RESTAURANTE FADO LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 697.321, de 23-6-65  
Colégio Souza Lima  
Guanabara



Classe 50  
Insignia comercial

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 697.322, de 23-6-65  
Colégio Souza Lima  
Guanabara



Classe 33  
Insignia comercial

Térmo n.º 697.323, de 23-6-65  
Kilza — Artefatos de Metais Ltda.  
Rio de Janeiro



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16  
Artigos da classe

Térmo n.º 697.324, de 23-6-65  
Kilza — Artefatos de Metais Ltda.  
Rio de Janeiro

KILZA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 5  
Artigos da classe

Térmo n.º 697.325, de 23-6-65  
Line Material do Brasil S. A.  
Guanabara

(PRORROGAÇÃO)

PRESBOW  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 697.326, de 23-6-65  
Line Material do Brasil S. A.  
Guanabara

(PRORROGAÇÃO)

ECONOLITE  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 697.327, de 23-6-65  
Line Material do Brasil S. A.  
Guanabara

(PRORROGAÇÃO)

METAL  
CONVERTOLITE  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 697.328, de 23-6-65  
Line Material do Brasil S. A.  
Guanabara

(PRORROGAÇÃO)

LINE MATER  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 697.329, de 23-6-65  
Direção S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento  
São Paulo

DIREÇÃO  
Santos — Est. de  
S. Paulo

Classe 33  
Para distinguir: Crédito, financiamento e investimento

Térmo n.º 697.330, de 24-6-65  
Badaró S. A. Empreendimentos e Comércio  
São Paulo

BADARÓ  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Impressos para uso em: cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veículos, bilhetes impressos

Térmo n.º 697.331, de 24-6-65  
Basile Neppert Ltda.  
São Paulo

BANEP  
Ind. Brasileira

Classe 2  
Desinfetantes

Térmo n.º 697.332, de 24-6-65  
Basile Neppert Ltda.  
São Paulo  
Classe 46

Um produto para limpar e lustrar vidros, parabrisas de automóveis, metais, banheiras, pais e espelhos

Térmo n.º 697.333, de 24-6-65  
Auto Mecânica Saci Ltda.  
São Paulo

SACI  
Ind. Brasileira

Classe 6  
Macacos e motores para veículos

Térmo n.º 697.334, de 24-6-65  
Divesp — Diversões e Esportes Ltda.  
São Paulo

Classes: 33, 41, 42, 43 e 49  
Insignia

Térmo n.º 697.335, de 24-6-65  
Divesp — Diversões e Esportes Ltda.  
São Paulo

GRAN BOLICHE

Classes: 33, 41, 42, 43 e 49  
Diversões, esportes, restaurante, bar, petrechos e artigos par afins exclusivamente desportivos

Térmo n.º 697.336, de 24-6-65  
"Colmeia" S. A. — Indústria Paulista de Radiadores  
São Paulo

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de meta abridores de latas, arame liso ou torçido, assadeiras, açucareiros, brocas, bigornas, batelias, bandejas, bacias, banhas, bombonieres, bules, cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para omeletes, correntes, cabides, chaves, cremoneas, chaves, de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condutores, distintivos, dobradiças, enxadas, enxades, esteras, engates, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, espuma-feiras, formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras, ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; insignias; lâminas, lâminas, licoreiros, latas de lixo; larras; machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, marretas, matrizes; navalhas; paus, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; potes, regadores; serviços de chá e café; seiras, porta-pão, porta-fofas, paltetes, painéis, poldanas, calor para piscinas, rebecadeiras, serras, serras, seccarrolhas; tesouras, talheres, talhadeiras, torques, tenazes, travadeiras, telas de arame, tor-

ceiras, trinos, tubos para encanamento, tubos para portas de correr, taças, travessas, turbinas, vasos, vasilhames, vassouras

Térmo n.º 697.337, de 24-6-65  
Boião Divermentos Ltda.  
São Paulo

BOIÃO  
Ind. Brasileira

Classe 49  
Boiche

Térmo n.º 697.338, de 24-6-65  
Azrak & Khalili Ltda.  
São Paulo

A BONECA  
DO BARÃO  
Ind. Brasileira

Classe 30  
Confecções

Térmo n.º 697.339, de 24-6-65  
Dr. Sinval de Carvalho Gama Filho  
São Paulo

COSTA AZUL

Classes: 33 e 41  
Serviços de hospedagem, estância, club de diversões e recreações

Térmo n.º 697.340, de 24-6-65  
Pinturas Colorama Ltda.  
São Paulo

COLORAMA  
Ind. Brasileira

Classe 33  
Oficina de pinturas e funilaria

Térmo n.º 697.341, de 24-6-65  
Genca Móveis Ltda.  
São Paulo

GENCA  
Ind. Brasileira

Classe 33  
Administração de bens, compra e venda de imóveis e loteamentos

Térmo n.º 697.342, de 24-6-65  
Bar e Café Costa Azurra Ltda.  
São Paulo

COSTA AZURRA  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Lanches de queijo, salame, mortadela, presunto, queijo, alite, churrascos e pernil

Térmo n.º 697.343, de 24-6-65  
José Zaleski  
São Paulo

Classe 36  
Calçados

Térmo n.º 697.344, de 24-6-65  
Padaria e Confeitaria São Bernardinho Ltda.  
São Paulo

Impressos para uso da firma

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 697.345, de 24-6-65  
Dr. Sinval de Carvalho Gama Filho  
São Paulo

**COSTA AZUL**  
Ind. Brasileira

Classe 47

Para distinguir: Alcool para motores de explosão, carvão mineral, vegetal e de turfa, combustíveis, gás, gasolina, graxa, graxas para lubrificação, lubrificantes, óleos combustíveis, óleos para freios, óleos lubrificantes, óleos para iluminação e para eração de força, petróleo, querosene

Térmo n.º 697.346, de 24-6-65  
Farmácia Drogavaldo Ltda.

São Paulo

**DROGAVALDO**  
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos para uso da firma

Térmo n.º 697.347, de 24-6-65  
Eunice Francisco Aleixo

São Paulo

**FLORICULTURA**  
TALISMA

Classe 45

Flores naturais

Térmo n.º 697.348, de 24-6-65  
Mercado Logia Representações Ltda.

São Paulo

**MERCADOLOGIA**  
Ind. Brasileira

Aicacrotas, aetria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitona, banana, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, canarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, caprica coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouricos, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomare, farinhas alimentícias, fava, feijão, flocos, flocos farelo, fermentos, feijão, figos, fritos, frutas secas, naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, gelatina, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, leguminas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães pralinés, pimenta, pês, para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sardúchies, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de

frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 697.349, de 24-6-65  
Settimio Bonandi  
São Paulo

**BONANDI**  
Ind. Brasileira

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, garnições para cama e mesa, toalhinhos (cobre pão)

Térmos ns. 697.351 a 697.355, e 697.406 a 697.411, 697.361 e 697.362, de 24-6-65

"Colmeia" S. A. Indústria Paulista de Radiadores  
São Paulo

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos, corredeiras, para veículos, direção deslizada, estribos, escadas, rolanes, elevadores para assaígeiros e ara carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, réboques, radiadores para veículos, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do aogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros e toletes para carros

Classe 10

Para distinguir: Aparelhos metalúrgicos para fins clínicos e cirúrgicos: Alicates, agulhas ara seringas, alavancas para extração de dentes, arcos para serra de ouro, articuladores, agulhas para injeções, aparelhos para pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos para massagens, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de raios X, aparelhos para surdez, aparadores, bandejas hospitalares, bisturis, botões, braços para canetas de brocas, brocas para clinica e de protese, broqueiros, braços para mesas auxiliares, anéis e aparelhos para fundição e incrustações, canetas para brocas para fins dentários, cubetas, cones, colheres crantés, calcadores, cadelas para clinica médica, cefalometros, cureta, dilatadores, espécúlos, es-

pátulas, extratores, escopros, estiletos, extintores, extirpanervos, espigões simples e duplos para pivots, escalpelos, esterilizadores a alcool e elétricos, extratores de espigões, grampos para suturas, ganchos para músculos, instrumentos cirúrgicos para operações, lancetas, limas para ossos, mesas para clinica médica e hospitalar e cirurgica, martelos, placas para ossos, pinças, pinças anatómicas, porta resíduos para gabinetes dentários, protetores para seios, serras e serras para raquiolomia, seringas, sondas, tesouras, termômetros

Classe 8

Para distinguir: Aerômetros, anemômetros; aparelhos para analisar alimentos; aparelhos eletro-técnicos, físicos, topográficos, geodésicos, isotérmicos, micro-métricos; aparelhos ozonizadores; aparelhos de projeção; aparelhos, retificadores de energia elétrica; aparelhos para revelação; aparelhos de controle; aper-tômetros; cinematógrafos; cromatoscópios; câmaras fotográficas; colorímetros; barômetros; binóculos; bússolas; diagramas fotográficos; estereocomparadores; estereoscópios; fotômetros, lentes; lentes de contato; lucímetros; lupas, metrônomos; medidores quilométricos; medidores totalizadores; medidores água; medidores de gasolina; medidores de essências; medidores de eletricidade; medidores de tator potência; medidores de profundidade; medidores de rotação; medidores de tempo; medidores de watta hora; microscópios; microscoposcópios, monóculos; níveis, níveis de mercúrio; objetivas fotográficas, objetivas oculares, óculos; óculos de alcance; oclógrafos; oftalmoscópios; oftalmômetros; optômetros; pés para câmaras fotográficas; periscópios; piroscópios; planímetros; planímetros; pluviômetros, potenciômetros; polarímetros; quadrantes astronômicos; quadrantes polares; quadrantes marítimos; quadrantes solares; quadrantes verticais; refractômetros; régulas corrigidas; régulas graduadas; régulas métricas; régulas de cálculo; sacrimetros; sextantes; teodolitos; telescópios; telescópios de inversão; telémetros; termostatos; termômetros

Classe 50

Impressos para uso da firma

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, çumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, ceifadeiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadaíhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de torquir, de triturar, de estafrear terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar para agitar e espalhar oadha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar para capinar, máquinas combinadas para sequear e cultivar, de desbanar, para esilar, máquinas e moinhos para forragem, máquinas tosadoras, ordenadores mecânicos, reladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras, secadeiras, secadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais; fugas rotativas, de deslocamento e Máquinas de rosquear: serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, instrumentos e placas para tornos, geradoras planas, máquinas de furar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturadoras adaptadas na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carretos e outros fins industriais, elevadora, máquina desempalhadora, moinhos para cereais, máquinas descascadoras, descascadoras, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, fresas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, marteteles, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrífugas para todos os fins, arletes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos; teares, urdidelras, encanatórias, espuladeiras, torcedelras, meadeiras, rolos e roletes, brunidores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas para abelcar papel e máquinas de impressão, dinamos e receptáculos

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

## Classe 6

Ejetores de ar e de vapor, injetores aspiradores, dispositivos de elevação, levantamento e transporte, e controles, acessórios, partes e componentes para os mesmos; Aquecedores de água de alimentação p.i.m., máquinas de cortar-frios, bombas de ar para pneumáticos, bombas para gasolina, de incêndio e elétricas, betoneiras, brocas elétricas, burrinhos e insuladores de ar, buchas quando parte de máquinas, caldeiras a vapor, carburadores, carimbos de torno, carneiros hidráulicos, cavadeiras p.i.m., contradores de torno p.i.m., chumaceiras ou mancais de anti-fricção coletores de dinamômetro e motores, compressores, condensadores, eixos quando parte de máquinas, embolos quando parte de máquinas, engenho de serra, engenho de cana, engrenagens quando parte de máquinas, freios quando parte de máquinas, guinchos de fricção, guinchos para câmbias de arrasto, guinchos de transporte aéreo, geradores a azoquina, limpadores de cano p.i.m., máquinas de imprimir, lubrificadores quando parte de máquinas a vapor, máquinas de lavar roupa, máquinas de costura, máquinas de furar radial e horizontal, máquinas para o fabrico e acabamento de latas e outros recipientes metálicos, máquinas borracheiras e máquinas têxteis, máquinas de tirar cortiça, máquinas de limpar e afiar facas, molas para máquinas, máquinas frigoríficas, máquinas de rotular, martelos a vapor moinho e nós não agrícolas, motores de combustão interna, elétricas e a gás, motores para bicicletas e motocicletas, pentes quando parte de máquinas enteadores de teares, rolos para estradas, serras mecânicas, serras hidráulicas, serras de fita, tornos mecânicos, tornos de revólver, tornos automáticos, tornos verticais, turbinas, tubulações para caldeiras, velas de ignição para motores, válvulas e ventiladores, quando partes de máquinas.

## Classe 8

Termômetros de cada espécie (exceto termômetros clínicos), telescópios, binóculos, sacarinômetros, lâmpadas para colorimetria, horizontes artificiais, acessórios graduadores de luz para binóculos, acessórios prismáticos, condensadores, diapasão, bobinas de indutância, bobinas de resistência caixas de resistência, ohmímetros, medidores de fornecimento de electricidade, medidores de watts-hora, medidores totalizadores, medidores de amperes-hora, potenciômetros, galvanômetros, caixas para divisão de pressão elétrica, pilhas elétricas padrão, lâmpadas incandescentes padrão, vidros padrão para sinais, luzes de navegação para navios (tipos aprovados), normas para a linha e graduações, trenas e fios para agrimensura, planímetros, hastes para pêndulos, régua de cálculos, bitolas para ponta, bitolas cilíndricas, bitolas para roscas, bitolas para comprimidos, bitolas de prender, bitolas para fios, bitolas de tipos especiais, bitola ou gabarito para trilhos, réguas, esquadros, planos de vedação, transferidores, machos de abrir

rosca, micrômetros, cabeços de micrômetros, compassos, máquinas de medição, aparelhos para indicação de pontos de ignição, diagramas de formas de roscas, aparelhos de projeção ótica, indicadores (mostradores dial) e outros tipos, pipetas, pipetas para diluição do sangue, pipetas automáticas, pipetas graduadas, buretas, buretas para gas, cilindros graduados, frascos para determinação de densidade, frascos graduados, garrafas para prova de leite e creme, butírometros, qerber, funis graduados separadores, tubos centrifugos, aparelhos de sulfonação, receptores graduados para aparelhos dean e stark, barômetros de mercúrio, hidrômetros, balanças químicas, jogos de pesos, taxímetros.

## Classe 50

Impressos para uso da firma

## Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos corrediços, para veículos, direção deslizadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para assaíes e ara carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas motocicletas, motocargas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos manivelas, navios, ônibus, para-choques para-lamas, para-brisas, pedais pantôes, rodas para veículos, selins, tricicles, tridentes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do fogador e acelerador, tróleis, troleibus, varões de carros e toletes para carros.

## Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, laminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnético, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco.

## Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e

horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchoveadeiras, facas para máquinas agrícolas, terradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos, m dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de lançar, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semente para sulfatar de orquid, de triturar de estavelar terra para irrigação, para matar formigas e outros insetos para burritar e pulverizar, desinfectantes para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para lins agrícolas de cortar árvores, para espalhar, para caonar, máquinas combinadas para semente e cultivar, de desbanar para ensilar máquinas e moinhos para torraçens, máquinas tosadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, gradeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas.

Térmos ns. 697.357 e 697.358, de 24-6-1965

Livraria Frórida Ltda.

São Paulo

**FLORIDA**  
Ind. Brasileira

Classe 32

Livros

Classe 8

Oculos, máquinas fotográficas e filmes

Térmo n.º 697.359, de 24-6-1965  
Auto Peças e Acessórios Leão do Cezar Limitada  
São Paulo

**LEÃO DO CESAR**  
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos para uso da firma  
Térmo n.º 697.360, de 24-6-1965  
Sesipo Indústria e Comércio de Utilidades Domésticas Ltda.  
São Paulo

**SESIPO**  
Ind. Brasileira

Classe 6

Máquinas de costura, máquinas de lavar roupas e pratos, máquinas para fazer macarrão, máquinas para pastel e máquinas de moer carne

Térmo n.º 697.363, de 24-6-1965  
Bar e Lanches do Ponto Ltda.

São Paulo

**DO PONTO**  
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos para uso da firma

Térmo n.º 697.364, de 24-6-1965  
Bar e Lanches Castro Ltda.

São Paulo

**CASTRO**  
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos para uso da firma

Térmo n.º 697.365, de 24-6-1965  
Dr. Sinval de Carvalho Gama Filho

São Paulo

**MERCADINHO**  
**COSTA AZUL**

Classe 41

Produtos alimentícios

Térmo n.º 697.366, de 24-6-1965  
Bolaio Divertimentos Ltda.

São Paulo

**BOLIM BOLICHE**  
Ind. Brasileira

Classe 49

Bolicho

Térmo n.º 697.367, de 24-6-1965  
Intercar — Auto Mecânica Ltda.

São Paulo

**INTERCAR**  
Ind. Brasileira

Classe 21

Artigos da classe

Térmo n.º 697.368, de 24-6-1965  
Comércio de Automóveis e Tratores Compognani Ltda.

São Paulo

**CAMPAGNANI**  
Ind. Brasileira

Classe 7

Tratores

Térmo n.º 697.369, de 24-6-1965  
Agro Pecuária São João S.A.

São Paulo

**SÃO JOÃO**  
Ind. Brasileira

Aves e ovos em geral inclusive do bicho da seda, animais vivos, bovinos, caprinos, galináceos, ovinos e suínos

**PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 50**